



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 359

Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2023.05.12.2.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de Maio de 2023.


Pedro Henrique Cândido de Lira
Pregoeiro Oficial do Município



**Hospital
Santo Antônio**

FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA
CNPJ: 41.343.187/0001-03
Barbalha-CE



**Hospital do
Coração do Cariri**
SEU CORAÇÃO EM BOAS MÃOS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 354

PROPOSTAS VENCEDORAS

Pelo presente, em cumprimento ao EDITAL CONVOCATÓRIO do Pregão Eletrônico no 2023.05.12.2, vimos apresentar os valores para o lotes 02 e 06, para os quais nossas proposta foram vencedoras:

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA – HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

CNPJ: 41.343.187/0004-56

ENDEREÇO: Av. Paulo Maurício, S/N, bairro Santo Antônio – Barbalha – CE

Telefone: (88) 3532 7700

LOTE 02

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	TOTAL
1	BIOPSIA DE PROSTATA	UND	12,0000	1.394,70	16.736,40
2	BIOPSIA RENAL	UND	12,0000	3.262,20	39.146,40
3	CISTO DE EPIDIDIMO	UND	30,0000	2.853,70	85.611,00
4	CISTOLITOTOMIA	UND	12,0000	3.088,10	37.057,20
5	CRIPTORQUIDIA	UND	12,0000	4.955,70	59.468,40
6	DOENÇA DE PEYRONI	UND	6,0000	3.433,90	20.603,40
7	ELETROCAUTERIZAÇÃO DE HPV	UND	30,0000	1.439,20	43.176,00
8	FISTULA VESICO-VAGINAL	UND	12,0000	4.045,60	48.547,20
9	HIDROCELE	UND	50,0000	2.165,20	108.260,00
10	IMPLANTE E/OU RETIRADA DE CATETER DUPLO J	UND	60,0000	3.417,50	205.050,00
11	INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM SLING VAGINAL 1.500	UND	12,0000	6.219,80	74.637,60
12	LITOTRIPSIA	UND	12,0000	5.662,70	68.192,40
13	NEFRECTOMIA TOTAL	UND	36,0000	5.405,70	194.605,20
14	NEFROLITOTOMIA	UND	30,0000	5.286,00	158.580,00
15	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	UND	10,0000	9.583,90	95.839,00
16	ORQUIECTOMIA BILATERAL	UND	20,0000	3.803,30	76.066,00
17	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	UND	24,0000	3.428,40	82.281,60
18	PIELOLITOTOMIA	UND	12,0000	5.336,50	64.038,00
19	PIELOPLASTIA	UND	12,0000	4.980,40	59.764,80
20	POSTECTOMIA/FIMOSE	UND	50,0000	2.165,20	108.260,00
21	PROSTATECTOMIA	UND	100,0000	4.945,80	494.580,00
22	RTU - RESSECÇÃO TRANSURETRAL DE PRÓSTATA	UND	70,0000	4.934,90	345.443,00
23	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO /FRATURA -LUXAÇÃO METACARPO - FALANGIANA	UND	24,0000	4.177,20	100.252,80
24	URETEROLITOTOMIA	UND	50,0000	4.604,50	230.225,00
25	URETROCISTOSCOPIA	UND	12,0000	1.704,30	20.451,60
26	URETROLITOTRIPSIA TRANS	UND	10,0000	9.262,50	92.625,00



**Hospital
Santo Antônio**

FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA
CNPJ: 41.343.187/0001-03
Barbalha-CE



**Hospital do
Coração do Cariri**
SEU CORAÇÃO EM BOAS MÃOS.

CISTOSCÓPICO					
27	URETROTOMIA INTERNA	UND	40,0000	2.527,30	101.092,00
28	VARICOCELE	UND	50,0000	2.967,40	148.370,00
29	VASECTOMIA	UND	40,0000	2.276,00	91.040,00
				TOTAL	3.270.000,00

LOTE 06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 855

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	TOTAL
1	BIOPSIA DE PROSTATA .	UND	5,0000	765,00	3.825,00
2	BIOPSIA DE COLO DE ÚTERO	UND	20,0000	1.200,00	24.000,00
3	BIOPSIA DE PROSTATA GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA	UND	20,0000	455,00	9.100,00
4	BRONCOSCOPIA	UND	20,0000	1.788,00	35.760,00
5	CISTOSCOPIA	UND	20,0000	1.000,00	20.000,00
6	CISTOSCOPIA COM BIOPSIA	UND	20,0000	698,00	13.960,00
7	COLONOSCOPIA	UND	25,0000	1.005,00	25.125,00
8	CONIZAÇÃO DE CLO DE ÚTELO	UND	20,0000	1.366,00	27.320,00
9	CORE BIOPSIA ORIENTADO POR ULTRASSONOGRAFIA	UND	20,0000	745,00	14.900,00
10	DIARIAS EM UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI)	UND	30,0000	1.806,00	54.180,00
11	DIARIAS PARA PACIENTES CLINICOS	UND	50,0000	1.897,00	94.850,00
12	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	UND	20,0000	485,00	9.700,00
13	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES	UND	20,0000	485,00	9.700,00
14	LIGADURA ELASTICA HEMORROIDAS	UND	5,0000	500,00	2.500,00
15	MONOMETRIA	UND	20,0000	670,00	13.400,00
16	POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA	UND	20,0000	2.987,00	59.740,00
17	PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA DE TIREOIDE	UND	20,0000	555,00	11.100,00
18	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXIVEL	UND	5,0000	735,00	3.675,00
				TOTAL R\$	432.835,00

VALIDADE DA PROPOSTA: (60 DIAS)



Hospital
Santo Antônio
Fundação Otilia Correia Saraiva

FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA
CNPJ: 41.343.187/0001-03
Barbalha-CE



Hospital do
Coração do Cariri
SEU CORAÇÃO EM BOAS MÃOS

Barbalha – CE, 29 de maio de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 356

JOSÉ CORREIA SARAIVA

Diretor Executivo da Fundação Otilia Correia Saraiva
(mantenedora do Hospital Santo Antônio e Hospital do Coração do Cariri)



LOTE 01 - PROCEDIMENTOS OTORRINOLARINGOLOGIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	ADENOIDECTOMIA	UND	50	SERVIÇO	4.000,00	200.000,00
0002	AMIGALECTOMIA	UND	50	SERVIÇO	4.000,00	200.000,00
0003	AMIGALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	UND	60	SERVIÇO	5.000,00	300.000,00
0004	DRENAGEM DE ABSCESSO PERIAMIGDALIANO	UND	6	SERVIÇO	3.066,50	18.399,00
0005	EXERESE DE TUMOS DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO	UND	8	SERVIÇO	3.700,00	29.600,00
0006	ESTTIPARÇÃO DE TUMOR DE CAVUM E FARINGE	UND	12	SERVIÇO	4.500,00	54.000,00
0007	MASTOIDECTOMIA RADICAL	UND	15	SERVIÇO	7.486,00	112.290,00
0008	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	UND	15	SERVIÇO	7.000,00	105.000,00
0009	NASOLARINGOSCOPIA	UND	40	SERVIÇO	250,00	10.000,00
0010	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO/ LARINGE/ NARIZ	UND	20	SERVIÇO	2.400,00	48.000,00
0011	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	UND	15	SERVIÇO	4.000,00	60.000,00
0012	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ÉSTETICA	UND	40	SERVIÇO	4.500,00	180.000,00
0013	SINUSOTOMIA BILATERAL	UND	12	SERVIÇO	4.000,00	48.000,00
0014	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	UND	12	SERVIÇO	4.000,00	48.000,00
0015	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	UND	12	SERVIÇO	4.000,00	48.000,00
0016	TIMPANOPLASTIA (UNI/BILATERAL)	UND	15	SERVIÇO	7.000,00	105.000,00
0017	TRATAMENTO CIRURGICO PARA IMPERFURAÇÃO COANAL	UND	10	SERVIÇO	5.001,10	50.011,00
0018	TURBINECTOMIA	UND	15	SERVIÇO	4.500,00	67.500,00
0019	VIDEOENDOSCOPIANASAL	UND	40	SERVIÇO	230,00	9.200,00
0020	VIDEOFARINGOLARINGOSCOPIA	UND	40	SERVIÇO	230,00	9.200,00
0021	VIDEOLARINGOSCOPIA	UND	40	SERVIÇO	230,00	9.200,00
0022	VIDEONASOFIBRIOSCOPIA	UND	40	SERVIÇO	230,00	9.200,00
0023	VIDEONASOFIBROLARINGOSCOPIA	UND	40	SERVIÇO	230,00	9.200,00
0024	VIDEONASOLARINGOSCOPIA	UND	40	SERVIÇO	230,00	9.200,00
VALOR TOTAL						1.739.000,00



LOTE 03 - PROCEDIMENTOS ENDOVASCULAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	AMPUTAÇÃO OU DESARTICULAÇÃO MEMBRO INFERIOR	UND	90	SERVIÇO	4.700,00	423.000,00
0002	AMPUTAÇÃO OU DESARTICULAÇÃO MEMBRO SUPERIOR	UND	70	SERVIÇO	4.700,00	329.000,00
0003	ANGIOPLASTIA PERIFÉRICA C/ STENT	UND	6	SERVIÇO	26.400,00	158.400,00
0004	ANGIOPLASTIA PERIFÉRICA S/ STENT	UND	2	SERVIÇO	14.500,10	29.000,20
0005	ATERIOGRAFIA DE MEBROS	UND	6	SERVIÇO	4.000,00	24.000,00
0006	COLOCAÇÃO PERCUTANEA DE FILTRO VEIA CAVA	UND	6	SERVIÇO	13.200,00	79.200,00
0007	EMBOLECTOMIA C/ OU S/ CATETER BALÃO	UND	6	SERVIÇO	5.800,00	34.800,00
0008	FLEBOGRAFIA DE MEMBRÓS	UND	6	SERVIÇO	4.400,00	26.400,00
0009	TRATAMENTO CIR. SAFENA (SAFENECTOMIA)	UND	70	SERVIÇO	6.000,00	420.000,00
0010	TRATAMENTO CIR. VARIZES (BILATERAL)	UND	140	SERVIÇO	4.800,00	672.000,00
0011	TRATAMENTOCIR. VARIZES (UNIBVILATERAL)	UND	90	SERVIÇO	3.602,22	324.199,80
TOTAL						2.520.000,00

LOTE 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICO GERAL ADULTO, INFANTIL E PEDIATRICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	CRIPTORQUIDIA	UND	15	SERVIÇO	3.646,00	54.690,00
0002	ANEXECTOMIA	UND	6	SERVIÇO	3.814,00	22.884,00
0003	APENDICETOMIA	UND	24	SERVIÇO	4.559,00	109.416,00
0004	BARTOLINECTOMIA	UND	6	SERVIÇO	3.418,80	20.509,80
0005	CISTOTOMIA	UND	10	SERVIÇO	2.700,00	27.000,00
0006	COLECISTECTOMIA/ VESICULA	UND	15	SERVIÇO	4.000,00	60.000,00
0007	EXERESE - NÓDULO	UND	6	SERVIÇO	3.400,00	20.400,00
0008	EXERESE LESOES ANORETAIS	UND	10	SERVIÇO	3.500,00	35.000,00
0009	EXERESE PILONIDAL	UND	24	SERVIÇO	3.300,00	79.200,00
0010	FISTULECTOMIA	UND	35	SERVIÇO	3.500,00	122.500,00
0011	FISTULECTOMIA ANORETAIS	UND	35	SERVIÇO	3.500,00	122.500,00



Folha Nº 359d

0012	GINECOMASTIA BILATERAL	UND	24	SERVIÇO	5.400,00	129.600,00
0013	HEMORROIDECTOMIA	UND	45	SERVIÇO	3.300,00	148.500,00
0014	HERNIORRAFIA	UND	20	SERVIÇO	3.500,00	70.000,00
0015	GHISTERECTOMIA	UND	12	SERVIÇO	4.400,00	52.800,00
0016	LAQUEADURA	UND	4	SERVIÇO	3.300,05	13.200,20
0017	MASTECTOMIA + LINFADENECTOMIA	UND	6	SERVIÇO	6.400,00	38.400,00
0018	OOFERECTOMIA	UND	6	SERVIÇO	3.500,00	21.000,00
0019	PERINEOPLASTIA	UND	6	SERVIÇO	4.400,00	26.400,00
0020	QUADRANTECTOMIA + LINFADENECTOMIA	UND	6	SERVIÇO	7.500,00	45.000,00
0021	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO ADULTO/ CRIANÇA 4 LOTE	UND	40	SERVIÇO	1.300,00	52.000,00
0022	RETOSSIGMOIDECTOMIA PERINEAL	UND	10	SERVIÇO	6.500,00	65.000,00
0023	TIREOIDECTOMIA	UND	5	SERVIÇO	6.000,00	30.000,00
VALOR TOTAL						1.366.000,00

LOTE 05 - PROCEDIMENTOS CIRURGIAS TRAUMATOLÓGICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	AMPUTAÇÃO/ DESARTICULAÇÃO DE DEDO	UND	24	SERVIÇO	3.000,00	72.000,00
0002	ARTRODESE DE MEDIDAS/ GRANDES ARTICULAVAS DE MEMBROS INFERIOR	UND	20	SERVIÇO	6.500,00	130.000,00
0003	FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	UND	50	SERVIÇO	3.735,50	186.775,00
0004	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	UND	30	SERVIÇO	2.580,00	77.400,00
0005	INSTALAÇÃO DE TRAÇÃO ESQUELETICA DOS MEMBROS SUPERIORES	UND	20	SERVIÇO	2.300,00	46.000,00
0006	INSTALAÇÃO DE TRAÇÃO ESQUELETICA DOS MEMBROS INFERIORES	UND	20	SERVIÇO	2.400,00	48.000,00
0007	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	UND	60	SERVIÇO	2.300,00	138.000,00
0008	OSTECTOMIA DA CLAVICULA/ ESCÁPULA	UND	12	SERVIÇO	2.500,00	30.000,00
0009	OSTEOTOMIA DA CLAVICULA OU DA ESCÁPULA	UND	14	SERVIÇO	2.900,00	40.600,00
0010	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	UND	15	SERVIÇO	4.400,00	66.000,00
0011	REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MÃO	UND	20	SERVIÇO	2.395,00	47.900,00
0012	RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR/ TENDÃO QUADRICEPTAL	UND	15	SERVIÇO	4.500,00	67.500,00

Carla Regina Reis



0013	REDUÇÃO INCRUENTA C/ MANIPULAÇÃO DE LUXAÇÃO ESPONTANEA/ PROGRESSIVA DO QUADRIL COM APLICAÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONTENÇÃO	UND	15	SERVIÇO	3.300,00	49.500,00
0014	REDUÇÃO INCRUENTA DA LUXAÇÃO/ FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO- FALANGIANA	UND	30	SERVIÇO	2.400,00	72.000,00
0015	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DOS METATARSIANO	UND	14	SERVIÇO	2.400,00	33.600,00
0016	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA NO PUNHO	UND	20	SERVIÇO	2.300,00	46.000,00
0017	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISARIA DE ÚMERO	UND	14	SERVIÇO	2.300,00	32.200,00
0018	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA/ LESÃO FISÁRIA PROXIMAL DO FÊMUR	UND	14	SERVIÇO	2.600,00	36.400,00
0019	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA/ LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA COM OU SEM FRATURA DE FÍBULA	UND	14	SERVIÇO	2.500,00	35.000,00
0020	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPÍANOS	UND	30	SERVIÇO	2.300,00	69.000,00
0021	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	UND	60	SERVIÇO	2.400,00	144.000,00
0022	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	UND	14	SERVIÇO	2.400,00	33.600,00
0023	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA AO NÍVEL DA CINTURA	UND	15	SERVIÇO	2.500,00	37.500,00
0024	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA OU LESÃO DO JOELHO	UND	14	SERVIÇO	2.600,00	36.400,00
0025	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DE COTOVELO	UND	20	SERVIÇO	2.400,00	48.000,00
0026	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DE EXTREMO PROXIMAL DE ÚMERO	UND	20	SERVIÇO	2.400,00	48.000,00
0027	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/ LUXAÇÃO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	UND	14	SERVIÇO	2.300,00	32.200,00
0028	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/ LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	UND	14	SERVIÇO	2.500,00	35.000,00
0029	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO/ FRATURA - LUXAÇÃO DO JOELHO	UND	14	SERVIÇO	2.400,00	33.600,00
0030	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO CÓXO-FEMORAL TRAUMÁTICA ARTROPLASTIA	UND	14	SERVIÇO	2.400,00	33.600,00
0031	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO FEMURAL-PATELAR	UND	14	SERVIÇO	2.400,00	33.600,00
0032	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA/ LUXAÇÃO DO PUNHO	UND	20	SERVIÇO	2.300,00	46.000,00

Stanton Alexandre Aquino Rolim



0033	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO/ FRATURA-LUXAÇÃO COTOVELO	UND	14	SERVIÇO	2.300,00	32.200,00
0034	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	UND	36	SERVIÇO	2.400,00	86.400,00
0035	RESSECÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO	UND	15	SERVIÇO	3.100,00	46.500,00
0036	RETIRADA DE ENXERTO AUTÓGENO DOS ILÍACOS	UND	20	SERVIÇO	5.196,00	103.920,00
0037	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA- OSSEO	UND	400	SERVIÇO	2.295,00	918.000,00
0038	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	UND	30	SERVIÇO	2.289,00	68.670,00
0039	RETIRADA DE PLACA E PARAFUSO	UND	300	SERVIÇO	3.585,00	1.075.500,00
0040	RETIRADA DE TRAÇÃO ESQUELETICA	UND	14	SERVIÇO	2.384,00	33.376,00
0041	REVISÃO CIRURGICA DE PÉ TORTO CONGÊNITO	UND	50	SERVIÇO	6.660,00	333.000,00
0042	REVISÃO DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	UND	20	SERVIÇO	3.500,00	70.000,00
0043	TENOLISE (TENDÃO EXTENSOR)	UND	15	SERVIÇO	3.392,00	50.880,00
0044	TRATAMENTO CIRURGICO DA DIAFISE DA TÍBIA	UND	30	SERVIÇO	5.735,00	172.050,00
0045	TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFCCIOSA (GRANDE E MÉDIA ARTICULAÇÃO)	UND	40	SERVIÇO	5.129,00	205.160,00
0046	TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFCCIOSA DE PEQUENA	UND	24	SERVIÇO	3.973,00	95.352,00
0047	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	UND	14	SERVIÇO	2.383,00	33.362,00
0048	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM MARTELO	UND	20	SERVIÇO	3.872,00	77.440,00
0049	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	UND	36	SERVIÇO	3.973,00	143.028,00
0050	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DE EPICÔNDILO/ EPITRÓCLEA DO ÚMERO	UND	24	SERVIÇO	3.873,00	92.952,00
0051	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DE OSSOS DO	UND	40	SERVIÇO	3.700,00	148.000,00
0052	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DO CÔNDILO/ TROCLEA/ CORONOIDE DA ULNA/ CABEÇA DE RADIO	UND	24	SERVIÇO	4.200,00	100.800,00
0053	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DOS METATARSIANO	UND	24	SERVIÇO	4.393,00	105.432,00
0054	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DOS PODODÁCTILO	UND	20	SERVIÇO	4.393,00	87.860,00

Sharon Alexandrino de Almeida
Vice Diretora



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0055	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR/ TRIMALEOLAR/ DA FRATURA LUXAÇÃO DE TORNOZELO	UND	80	SERVIÇO	456.000,00
0056	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	UND	20	SERVIÇO	122.120,00
0057	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	UND	30	SERVIÇO	189.000,00
0058	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE/METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	UND	150	SERVIÇO	644.250,00
0059	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE CLAVICULA	UND	85	SERVIÇO	295.800,00
0060	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADE/ METÁFISE PRXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	UND	40	SERVIÇO	171.800,00
0061	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	UND	25	SERVIÇO	106.925,00
0062	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE PLATÔ TIBIAL ATÉ SCHATZKER 3 OBS ACIMA DE SCHATZKER 3 REGIONAL	UND	20	SERVIÇO	151.780,00
0063	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO COM SÍNTESE	UND	40	SERVIÇO	260.400,00
0064	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	UND	70	SERVIÇO	277.620,00
0065	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CORPO DA ESCÁPULA	UND	10	SERVIÇO	64.950,00
0066	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	UND	75	SERVIÇO	315.000,00
0067	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DOS OSSO DO CARPO	UND	24	SERVIÇO	100.800,00
0068	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO	UND	30	SERVIÇO	123.000,00
0069	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA	UND	20	SERVIÇO	76.000,00
0070	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	UND	80	SERVIÇO	320.000,00
0071	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	UND	50	SERVIÇO	300.000,00
0072	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO MÃO E PÉ	UND	40	SERVIÇO	216.000,00
0073	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LUXAÇÃO DE GALEAZZI - MOTEGGIA - ESSES LOPRESTI	UND	24	SERVIÇO	103.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 36 de 57



Folha Nº 303

0074	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DE ÚMERO	UND	36	SERVIÇO	4.500,00	162.000,00
0075	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	UND	50	SERVIÇO	3.700,00	185.000,00
0076	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DOS	UND	48	SERVIÇO	3.800,00	182.400,00
0077	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO SUPERIOR	UND	24	SERVIÇO	4.381,00	105.144,00
0078	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO/ FRATURA - LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO	UND	24	SERVIÇO	4.200,00	100.800,00
0079	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO/ FRATURA-LUXAÇÃO CARPO-METACARPIANA	UND	24	SERVIÇO	4.200,00	100.800,00
0080	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO/ FRATURA E LUXAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR	UND	60	SERVIÇO	3.900,00	234.000,00
0081	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO/ FRATURA-LUXAÇÃO METATARSIANO - FALANGE/ INTERFALANGE	UND	50	SERVIÇO	4.400,00	220.000,00
0082	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO/ FRATURA -LUXAÇÃO METATARSO INTERFALANGE	UND	20	SERVIÇO	4.400,00	88.000,00
0083	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO E FRATURA-LUXAÇÃO DE COTOVELO	UND	30	SERVIÇO	6.500,00	195.000,00
0084	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDORETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO	UND	10	SERVIÇO	5.900,00	59.000,00
0085	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDOARTROSE/ RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DO METAFISE TIBIAL	UND	10	SERVIÇO	6.128,00	61.280,00
0086	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDOARTROSE/ RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA DIÁFASE TIBIAL	UND	20	SERVIÇO	5.965,00	119.300,00
0087	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDOARTROSE/ RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DE FÊMUR	UND	20	SERVIÇO	6.128,00	122.560,00
0088	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE/ RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO PERDA ÓSSEA DA MÃO	UND	24	SERVIÇO	5.611,00	134.664,00
0089	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DE COTOVELO	UND	10	SERVIÇO	6.200,00	62.000,00



0090	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METÁFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA	UND	35	SERVIÇO	6.050,00	211.750,00
0091	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE/ RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO	UND	20	SERVIÇO	6.200,00	124.000,00
0092	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO DA PSEUDOARTROSE DE CLAVÍCULA/ ESCÁPULA OBS (2 CIRÚRGIAS: ENXERTO + PLACA	UND	20	SERVIÇO	5.820,00	116.400,00
0093	TRATAMENTO CIRURGICO DE RUPTURA DO APARELHO EXTENSOR	UND	20	SERVIÇO	4.400,00	88.000,00
0094	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINOSTOSE RÁDIO ULNAR	UND	20	SERVIÇO	5.650,00	113.000,00
0095	TRATAMENTO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA DE FÊMUR	UND	50	SERVIÇO	6.000,00	300.000,00
TOTAL						13.345.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 18.970.000,00

PROPONENTE: HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JOÃO COELHO N° 299 - CENTRO - BARBALHA-CE

CNPJ: 03.284.505/0001-13

DATA DA ABERTURA: 29/05/2023

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00H

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E CONTRATO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

LOCAL E DATA: BARBALHA-CE, 29 DE MAIO DE 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 364


Sharon Alexandre Landim Rolim
Vice Diretor Executivo HMSVP


Sharon Alexandre Landim Rolim
Vice Diretor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3654

ATA DA SESSÃO



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 366

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.2

Processo Administrativo Nº 2023.05.12.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 17/05/2023 15:51:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/05/2023 11:39:59 CADASTRO DE PROPOSTA HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO

24/05/2023 16:07:46 CADASTRO DE PROPOSTA FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA

28/05/2023 20:23:48 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA

29/05/2023 09:00:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

29/05/2023 09:00:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

29/05/2023 09:01:42 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

29/05/2023 09:02:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

29/05/2023 09:02:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

29/05/2023 09:02:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

29/05/2023 09:03:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

29/05/2023 09:03:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

29/05/2023 09:03:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

29/05/2023 09:04:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

29/05/2023 09:04:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

29/05/2023 09:04:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 367x

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

29/05/2023 09:04:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

29/05/2023 09:04:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

29/05/2023 09:05:07 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!

29/05/2023 09:22:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

29/05/2023 09:23:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

29/05/2023 09:24:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

29/05/2023 09:30:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

29/05/2023 09:30:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

29/05/2023 09:48:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

29/05/2023 10:01:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

29/05/2023 10:01:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

29/05/2023 10:23:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

29/05/2023 10:24:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br / cpl.pmjn@gmail.com), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

29/05/2023 10:25:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h24min10seg.

29/05/2023 10:25:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h24min10seg.

29/05/2023 10:26:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão

29/05/2023 10:27:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

29/05/2023 10:27:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

29/05/2023 10:28:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

29/05/2023 10:29:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

29/05/2023 12:08:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão será suspensa para intervalo de almoço, sendo retomada às 14:00 horas, com a conclusão da análise das propostas de preços finais e avanço para a fase de manifestação de recursos.

29/05/2023 14:32:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

29/05/2023 17:11:08 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

29/05/2023 17:12:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

29/05/2023 17:12:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

29/05/2023 17:29:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

29/05/2023 17:29:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

29/05/2023 17:29:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Procedimentos otorrinolaringologia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: ADENOIDECTOMIA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4.000,00	Valor Total: 200.000,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: AMIGDALECTOMIA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4.000,00	Valor Total: 200.000,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5.000,00	Valor Total: 300.000,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: DRENAGEM DE ABCESSO PERIAMIGDALIANO			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 3.066,50	Valor Total: 18.399,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES , FACE E PESCOÇO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 3.700,00	Valor Total: 29.600,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: EXTIRPAÇÃO DE TUMOR DE CAVUM E FARINGE			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 4.500,00	Valor Total: 54.000,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: MASTOIDECTOMIA RADICAL			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 7.486,00	Valor Total: 112.290,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 7.000,00	Valor Total: 105.000,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: NASOLARINGOSCOPIA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 10.000,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO/LARINGE/NARIZ			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2.400,00	Valor Total: 48.000,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 4.000,00	Valor Total: 60.000,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 4.500,00	Valor Total: 180.000,00	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 369

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 13	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: SINUSOTOMIA BILATERAL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 4.000,00	Valor Total: 48.000,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: SINUSOTOMIA ESFENOIDAL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 4.000,00	Valor Total: 48.000,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 4.000,00	Valor Total: 48.000,00	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 7.000,00	Valor Total: 105.000,00	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRURGICO PARA IMPERFURAÇÃO COANAL			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 5.001,10	Valor Total: 50.011,00	
Item: 18	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TURBINECTOMIA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 4.500,00	Valor Total: 67.500,00	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: VIDEOENDOSCOPIANASAL			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 9.200,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: VIDEOFARINGOLARINGOSCOPIA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 9.200,00	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: VIDEOLARINGOSCOPIA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 9.200,00	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: VIDEONASOFIBRIOSCOPIA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 9.200,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: VIDEONASOFIBROLARINGOSCOPIA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 9.200,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: VIDEONASOLARINGOSCOPIA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 9.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE	062 03.284.505/0001-13	1.956.645,98	1.739.000,00		Não
2 FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA	044 41.343.187/0004-56	1.905.587,00	1.745.000,00	0,35	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/05/2023 15:51:24	PUBLICADO
17/05/2023 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/05/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/05/2023 09:30:43	DISPUTA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 370

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

29/05/2023 09:30:43	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 062)	1.956.645,98
29/05/2023 09:30:43	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 044)	1.905.587,00
29/05/2023 09:33:27	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 044)	1.905.570,00
29/05/2023 09:33:34	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 062)	1.902.000,00
29/05/2023 09:33:48	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 062)	1.901.000,00
29/05/2023 09:34:11	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 062)	1.900.000,00
29/05/2023 09:34:48	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 062)	1.899.000,00
29/05/2023 09:34:57	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 044)	1.898.900,00
29/05/2023 09:36:50	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 044)	1.898.800,00
29/05/2023 09:40:13	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 062)	1.897.000,00
29/05/2023 09:40:42	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 044)	1.898.600,00
29/05/2023 09:41:21	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 044)	189.500,00
29/05/2023 09:44:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O lance do PARTICIPANTE 044 no valor de 189.500,00 foi cancelado.	
29/05/2023 09:44:55	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 044)	1.880.000,00
29/05/2023 09:45:44	TEMPO RANDÔMICO		
29/05/2023 09:46:00	MENSAGEM PREGOEIRO	Lance cancelado por estar completamente inexecúvel.	
29/05/2023 09:46:13	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 062)	1.798.000,00
29/05/2023 09:46:20	MENSAGEM PREGOEIRO	Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.	
29/05/2023 09:46:37	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 044)	179.500,00
29/05/2023 09:46:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O lance do PARTICIPANTE 044 no valor de 179.500,00 foi cancelado.	
29/05/2023 09:47:13	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 044)	1.798.000,00
29/05/2023 09:47:34	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 062)	1.790.000,00
29/05/2023 09:47:57	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 044)	1.750.000,00
29/05/2023 09:48:21	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 062)	1.749.000,00
29/05/2023 09:50:44	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 062)	1.748.000,00
29/05/2023 09:52:02	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 062)	1.747.000,00
29/05/2023 09:53:33	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 044)	1.745.000,00
29/05/2023 09:53:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 062	
29/05/2023 09:53:44	FECHADO 1		
29/05/2023 09:53:53	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 062)	1.740.000,00
29/05/2023 09:58:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
29/05/2023 09:58:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	
29/05/2023 09:58:45	HABILITAÇÃO		
29/05/2023 10:02:45	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 062: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?	
29/05/2023 10:02:58	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 062: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.	
29/05/2023 10:04:04	MENSAGEM	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE	sim: R\$ 1.739.000,00



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 371

29/05/2023 10:08:15 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 062: Senhor licitante, requisitamos que seja ofertado o lance no valor de R\$ 1.739.000,00, junto a plataforma, através de um novo lance.

29/05/2023 10:09:49 MENSAGEM HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE EM QUAL ABA DAREMOS ESSE NOVO LANCE?)

29/05/2023 10:11:00 LANCE HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 062) 1.739.000,00

29/05/2023 10:11:53 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 062: Na mesma tela da etapa de lance.

29/05/2023 10:12:25 MENSAGEM HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE OK! JÁ REALIZAMOS LÁ. OBRIGADA

29/05/2023 10:19:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 062: Ok, obrigado pelo retorno!

29/05/2023 12:04:57 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

29/05/2023 17:09:00 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

29/05/2023 17:11:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

29/05/2023 17:12:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/05/2023 17:27:38 EM ADJUDICAÇÃO

30/05/2023 08:51:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

30/05/2023 08:51:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

30/05/2023 10:03:27 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Procedimentos urológicos e nefrológicos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço	
Descrição: BIOPSIA DE PROSTATA				
Quantidade: 12		Valor Unit.: 1.394,70		Valor Total: 16.736,40
Item: 2	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço	
Descrição: BIOPSIA RENAL				
Quantidade: 12		Valor Unit.: 3.262,20		Valor Total: 39.146,40
Item: 3	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço	
Descrição: CISTO DE EPIDIDIMO				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 2.853,70		Valor Total: 85.611,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço	
Descrição: CISTOLITOTOMIA				
Quantidade: 12		Valor Unit.: 3.088,10		Valor Total: 37.057,20
Item: 5	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço	
Descrição: CRIPTORQUIDIA				
Quantidade: 12		Valor Unit.: 4.955,70		Valor Total: 59.468,40
Item: 6	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço	
Descrição: DOENÇA DE PEYRONI				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 3.433,90		Valor Total: 20.603,40



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 372

Item: 7	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: ELETROCAUTERIZAÇÃO DE HPV			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.439,20	Valor Total: 43.176,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: FISTULA VESICO-VAGINAL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 4.045,60	Valor Total: 48.547,20	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: HIDROCELE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2.165,20	Valor Total: 108.260,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: IMPLANTE E/OU RETIRADA DE CATETER DUPLO J			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3.417,50	Valor Total: 205.050,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM SLING VAGINAL 1.500			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 6.219,80	Valor Total: 74.637,60	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: LITOTRIPSIA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 5.682,70	Valor Total: 68.192,40	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: NEFRECTOMIA TOTAL			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 5.405,70	Valor Total: 194.605,20	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: NEFROLITOTOMIA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5.286,00	Valor Total: 158.580,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 9.583,90	Valor Total: 95.839,00	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: ORQUIECTOMIA BILATERAL			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3.803,30	Valor Total: 76.066,00	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: ORQUIECTOMIA UNILATERAL			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 3.428,40	Valor Total: 82.281,60	
Item: 18	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: PIELOLITOTOMIA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 5.336,50	Valor Total: 64.038,00	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: PIELOPLASTIA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 4.980,40	Valor Total: 59.764,80	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: POSTECTOMIA/FIMOSE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2.165,20	Valor Total: 108.260,00	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: PROSTATECTOMIA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4.945,80	Valor Total: 494.580,00	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: RTU - RESSECÇÃO TRANSURETRAL DE PRÓSTATA			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 4.934,90	Valor Total: 345.443,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO /FRATURA -LUXAÇÃO METACARPO -FALANGIANA			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 4.177,20	Valor Total: 100.252,80	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 373

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 24	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: URETEROLITOTOMIA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4.604,50	Valor Total: 230.225,00	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: URETROCISTOSCOPIA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.704,30	Valor Total: 20.451,60	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: URETROLITOTRIPSIA TRANS CISTOSCOPICO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 9.262,50	Valor Total: 92.625,00	
Item: 27	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: URETROTOMIA INTERNA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 2.527,30	Valor Total: 101.092,00	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: VARICOCELE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2.967,40	Valor Total: 148.370,00	
Item: 29	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: VASECTOMIA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 2.276,00	Valor Total: 91.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA	134	41.343.187/0004-56	3.305.828,00	3.270.000,00		Não
2 HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE	145	03.284.505/0001-13	3.367.379,84	3.300.000,00	0,92	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/05/2023 15:51:24	PUBLICADO				
17/05/2023 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/05/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/05/2023 09:30:43	DISPUTA				
29/05/2023 09:30:43	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 145)			3.367.379,84
29/05/2023 09:30:43	LANCE	FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 134)			3.305.828,00
29/05/2023 09:34:08	LANCE	FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 134)			3.305.600,00
29/05/2023 09:37:25	LANCE	FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 134)			3.305.500,00
29/05/2023 09:40:32	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 145)			3.304.000,00
29/05/2023 09:40:45	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 145)			3.303.000,00
29/05/2023 09:42:01	LANCE	FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 134)			3.302.900,00
29/05/2023 09:45:44	TEMPO RANDÔMICO				
29/05/2023 09:46:44	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 145)			3.300.000,00
29/05/2023 09:46:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 145, PARTICIPANTE 134					
29/05/2023 09:46:44	FECHADO 1				
29/05/2023 09:48:42	LANCE	FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 134)			3.280.000,00
29/05/2023 09:51:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 374

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

29/05/2023 09:51:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA

29/05/2023 09:51:45 HABILITAÇÃO

29/05/2023 10:03:21 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 134: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

29/05/2023 10:03:30 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 134: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

29/05/2023 10:09:35 MENSAGEM FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 134)

Infelizmente não.

29/05/2023 10:10:18 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 134: Certo, obrigado pelo retorno!

29/05/2023 10:10:58 LANCE FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 134)

3.270.000,00

29/05/2023 11:42:08 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

29/05/2023 12:55:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

29/05/2023 13:15:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

29/05/2023 17:10:06 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

29/05/2023 17:12:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

29/05/2023 17:12:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/05/2023 17:27:38 EM ADJUDICAÇÃO

29/05/2023 17:47:27 MENSAGEM FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 134)

Agradecemos em nome da nossa família hospitalar. Forte abraço e fiquem com Deus!

30/05/2023 10:03:27 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Procedimentos endovasculares**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: AMPUTAÇÃO OU DESARTICULAÇÃO MEM. INF.			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 4.700,00		Valor Total: 423.000,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: AMPUTAÇÃO OU DESARTICULAÇÃO MEM. SUP.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 4.700,00		Valor Total: 329.000,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: ANGIOPLASTIA PERIFÉRICA C/ STENT			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 26.400,00		Valor Total: 158.400,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: ANGIOPLASTIA PERIFÉRICA S/ STENT			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14.500,10		Valor Total: 29.000,20
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: ARTERIOGRAFIA DE MEMBROS			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4.000,00		Valor Total: 24.000,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 375x

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 6	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: COLOCAÇÃO PERCUTANEA DE FILTRO VEIA CAVA			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 13.200,00	Valor Total: 79.200,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: EMBOLECTOMIA C/ OU S/ CATETER BALÃO			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 5.800,00	Valor Total: 34.800,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: FLEBOGRAFIA DE MEMBROS			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4.400,00	Valor Total: 26.400,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIR. SAFENA (SAFENECTOMIA)			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 6.000,00	Valor Total: 420.000,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIR. VARIZES (BILATERAL)			
Quantidade: 140	Valor Unit.: 4.800,00	Valor Total: 672.000,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIR. VARIZES (UNILATERAL)			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 3.602,22	Valor Total: 324.199,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE	147 03.284.505/0001-13	2.577.174,98	2.520.000,00		Não
2 FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA	084 41.343.187/0004-56	2.533.802,00	2.522.000,00	0,08	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/05/2023 15:51:24	PUBLICADO			
17/05/2023 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/05/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/05/2023 09:30:44	DISPUTA			
29/05/2023 09:30:44	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 147)		2.577.174,98
29/05/2023 09:30:44	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 084)		2.533.802,00
29/05/2023 09:39:24	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 084)		2.533.800,00
29/05/2023 09:42:21	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 147)		2.530.000,00
29/05/2023 09:43:49	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 084)		2.529.900,00
29/05/2023 09:44:29	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 147)		2.525.000,00
29/05/2023 09:45:26	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 084)		2.524.000,00
29/05/2023 09:45:44	TEMPO RANDÔMICO			
29/05/2023 09:45:45	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 147)		2.523.000,00
29/05/2023 09:46:16	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 084)		2.522.000,00
29/05/2023 09:48:37	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 147)		2.520.000,00
29/05/2023 09:50:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 147, PARTICIPANTE 084				
29/05/2023 09:50:44	FECHADO 1			

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

29/05/2023 09:55:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO

29/05/2023 09:55:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

29/05/2023 09:55:46 HABILITAÇÃO

29/05/2023 10:04:17 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 147: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

29/05/2023 10:04:38 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 147: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

29/05/2023 10:06:00 MENSAGEM HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE)

Não conseguimos melhorar o valor em virtude de OPME 2.520.000,00

29/05/2023 10:06:45 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 147: Certo, obrigado pelo retorno!

29/05/2023 12:05:08 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

29/05/2023 17:09:31 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

29/05/2023 17:11:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

29/05/2023 17:12:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/05/2023 17:27:38 EM ADJUDICAÇÃO

30/05/2023 08:55:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

30/05/2023 10:03:27 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
Proc., cirur. geral adulto, infantil e pediátricos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1 Descrição: CRIPTORQUIDIA . Quantidade: 15	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	3.646,00	54.690,00
Item: 2 Descrição: ANEXECTOMIA Quantidade: 6	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	3.814,00	22.884,00
Item: 3 Descrição: APENDICECTOMIA Quantidade: 24	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	4.559,00	109.416,00
Item: 4 Descrição: BARTOLINECTOMIA Quantidade: 6	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	3.418,30	20.509,80
Item: 5 Descrição: CISTOTOMIA Quantidade: 10	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	2.700,00	27.000,00
Item: 6 Descrição: COLECISTECTOMIAVESICULA Quantidade: 15	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	4.000,00	60.000,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 7	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: EXERESE - NÓDULO			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 3.400,00	Valor Total: 20.400,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: EXERESE LESOES ANORETAIS			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 3.500,00	Valor Total: 35.000,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: EXERESE PILONIDAL			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 3.300,00	Valor Total: 79.200,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: FISTULECTOMIA			
Quantidade: 35		Valor Unit.: 3.500,00	Valor Total: 122.500,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: FISTULECTOMIA ANORETAL			
Quantidade: 35		Valor Unit.: 3.500,00	Valor Total: 122.500,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: GINECOMASTIA BILATERAL			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 5.400,00	Valor Total: 129.600,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: HEMORROIDECTOMIA			
Quantidade: 45		Valor Unit.: 3.300,00	Valor Total: 148.500,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: HERNIORRAFIA			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 3.500,00	Valor Total: 70.000,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: HISTERECTOMIA			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 4.400,00	Valor Total: 52.800,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: LAQUEADURA			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 3.300,05	Valor Total: 13.200,20
Item: 17	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: MASTECTOMIA + LINFADENECTOMIA			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 6.400,00	Valor Total: 38.400,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: OOFERECTOMIA			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 3.500,00	Valor Total: 21.000,00
Item: 19	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: PERINEOPLASTIA			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 4.400,00	Valor Total: 26.400,00
Item: 20	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: QUADRANTECTOMIA + LINFADENECTOMIA			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 7.500,00	Valor Total: 45.000,00
Item: 21	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: RETIRADA DE CORPO ESTRANHO ADULTO/ CRIANÇA 4 LOTE			
Quantidade: 40		Valor Unit.: 1.300,00	Valor Total: 52.000,00
Item: 22	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: RETOSSIGMOIDECTOMIA PERINEAL			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 6.500,00	Valor Total: 65.000,00
Item: 23	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TIREOIDECTOMIA			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 6.000,00	Valor Total: 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 378x

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE	114 03.284.505/0001-13	1.403.876,86	1.366.000,00		Não
2 FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA	088 41.343.187/0004-56	1.386.949,00	1.367.000,00	0,07	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/05/2023 15:51:24	PUBLICADO				
17/05/2023 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/05/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/05/2023 09:30:44	DISPUTA				
29/05/2023 09:30:44	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 114)		1.403.876,86	
29/05/2023 09:30:44	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 088)		1.386.949,00	
29/05/2023 09:41:10	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 114)		1.385.000,00	
29/05/2023 09:42:33	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 088)		1.370.000,00	
29/05/2023 09:42:54	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 114)		1.368.000,00	
29/05/2023 09:43:18	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 088)		1.367.000,00	
29/05/2023 09:43:57	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 114)		1.366.000,00	
29/05/2023 09:45:44	TEMPO RANDÔMICO				
29/05/2023 09:46:57	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 088)		135.400,00	
29/05/2023 09:47:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O lance do PARTICIPANTE 088 no valor de 135.400,00 foi cancelado.					
29/05/2023 09:47:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 088					
29/05/2023 09:47:45	FECHADO 1				
29/05/2023 09:48:18	MENSAGEM PREGOEIRO				
Lance cancelado por estar completamente inexequível.					
29/05/2023 09:48:27	MENSAGEM PREGOEIRO				
Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.					
29/05/2023 09:52:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
29/05/2023 09:52:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO					
29/05/2023 09:52:46	HABILITAÇÃO				
29/05/2023 10:14:58	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 114: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?					
29/05/2023 10:15:07	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 114: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.					
29/05/2023 10:15:58	MENSAGEM	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE			
NÃO CONSEGUIMOS.					
29/05/2023 10:16:46	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 114: Certo, obrigado pelo retorno!					
29/05/2023 12:05:29	MENSAGEM PREGOEIRO				
A proposta final da empresa HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.					

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE
29/05/2023 17:09:37 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

29/05/2023 17:11:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

29/05/2023 17:12:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
29/05/2023 17:27:38 EM ADJUDICAÇÃO
30/05/2023 09:00:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

30/05/2023 10:03:27 ADJUDICADO
LOTE 5 - ADJUDICADO
Procedimentos cirurgias traumatológicas
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: AMPUTAÇÃO /DESARTICULAÇÃO DE DEDO			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 3.000,00		Valor Total: 72.000,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: ARTRODESE DE MEDIDAS / GRANDES ARTICULAVA DE MEMBRO INFERIOR			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6.500,00		Valor Total: 130.000,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3.735,50		Valor Total: 186.775,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2.580,00		Valor Total: 77.400,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: INSTALAÇÃO DE TRAÇÃO ESQUELÉTICA DO MEMBRO SUPERIOR			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2.300,00		Valor Total: 46.000,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: INSTALAÇÃO DE TRAÇÃO ESQUELÉTICA EM MEMBROS INFERIORES			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2.400,00		Valor Total: 48.000,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: MANIPULAÇÃO ARTICULAR			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 2.300,00		Valor Total: 138.000,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: OSTECTOMIA DA CLAVÍCULA /ESCÁPULA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.500,00		Valor Total: 30.000,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: OSTEOTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 2.900,00		Valor Total: 40.600,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 4.400,00		Valor Total: 66.000,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MÃO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2.395,00		Valor Total: 47.900,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR/ TENDÃO QUADRICIPITAL			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 4.500,00		Valor Total: 67.500,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 380

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 13	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA C/ MANIPULAÇÃO DE LUXAÇÃO ESPONTÂNEA /PROGRESSIVA DO QUADRIL COM APLICAÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONTENÇÃO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3.300,00		Valor Total: 49.500,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DA LUXAÇÃO /FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2.400,00		Valor Total: 72.000,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA /LESÃO FISÁRIA DOS METATARSIANO			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 2.400,00		Valor Total: 33.600,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA /LESÃO FISÁRIA NO PUNHO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2.300,00		Valor Total: 46.000,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DE ÚMERO			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 2.300,00		Valor Total: 32.200,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISÁRIA /LESÃO FISÁRIA PROXIMAL DO FÉMUR			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 2.600,00		Valor Total: 36.400,00
Item: 19	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISÁRIA/LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA COM OU SEM FRATURA DE FÍBULA			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 2.500,00		Valor Total: 35.000,00
Item: 20	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPÍANOS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2.300,00		Valor Total: 69.000,00
Item: 21	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 2.400,00		Valor Total: 144.000,00
Item: 22	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 2.400,00		Valor Total: 33.600,00
Item: 23	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA AO NÍVEL DA CINTURA ESCAPULAR			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 2.500,00		Valor Total: 37.500,00
Item: 24	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA OU LESÃO DO JOELHO			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 2.600,00		Valor Total: 36.400,00
Item: 25	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DE COTOVELO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2.400,00		Valor Total: 48.000,00
Item: 26	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DE EXTREMO PROXIMAL DE ÚMERO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2.400,00		Valor Total: 48.000,00
Item: 27	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/ LUXAÇÃO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 2.300,00		Valor Total: 32.200,00
Item: 28	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LUXAÇÃO /FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 2.500,00		Valor Total: 35.000,00
Item: 29	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO /FRATURA -LUXAÇÃO DO JOELHO			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 2.400,00		Valor Total: 33.600,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 981

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 30	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXO-FEMORAL TRAUMÁTICA/ ARTROPLASTIA				
Quantidade: 14		Valor Unit.: 2.400,00		Valor Total: 33.600,00
Item: 31	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO FEMURO-PATELAR.				
Quantidade: 14		Valor Unit.: 2.400,00		Valor Total: 33.600,00
Item: 32	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA /LUXAÇÃO NO PUNHO				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 2.300,00		Valor Total: 46.000,00
Item: 33	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO				
Quantidade: 14		Valor Unit.: 2.300,00		Valor Total: 32.200,00
Item: 34	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL				
Quantidade: 36		Valor Unit.: 2.400,00		Valor Total: 86.400,00
Item: 35	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: RESSECÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 3.100,00		Valor Total: 46.500,00
Item: 36	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: RETIRADA DE ENXERTO AUTÓGENO DOS ILÍACOS				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 5.196,00		Valor Total: 103.920,00
Item: 37	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO				
Quantidade: 400		Valor Unit.: 2.295,00		Valor Total: 918.000,00
Item: 38	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 2.289,00		Valor Total: 68.670,00
Item: 39	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: RETIRADA DE PLACA E PARAFUSO				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 3.585,00		Valor Total: 1.075.500,00
Item: 40	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: RETIRADA DE TRAÇÃO ESQUELÉTICA				
Quantidade: 14		Valor Unit.: 2.384,00		Valor Total: 33.376,00
Item: 41	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: REVISÃO CIRÚRGICA DE PÉ TORTO CONGÊNITO				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 6.660,00		Valor Total: 333.000,00
Item: 42	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: REVISÃO DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 3.500,00		Valor Total: 70.000,00
Item: 43	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: TENOLISE(TENDÃO EXTENSOR)				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 3.392,00		Valor Total: 50.880,00
Item: 44	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DA DIÁFISE DA TÍBIA				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 5.735,00		Valor Total: 172.050,00
Item: 45	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÃO)				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 5.129,00		Valor Total: 205.160,00
Item: 46	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DE PEQUENA ARTICULAÇÃO				
Quantidade: 24		Valor Unit.: 3.973,00		Valor Total: 95.352,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3824

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 47	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO			
Quantidade: 14		Valor Unit.: 2.383,00	Valor Total: 33.362,00
Item: 48	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 3.872,00	Valor Total: 77.440,00
Item: 49	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISÁRIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO			
Quantidade: 36		Valor Unit.: 3.973,00	Valor Total: 143.028,00
Item: 50	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA /LESÃO FISÁRIA DE EPICÔNDILO /EPITRÓCLEA DO ÚMERO			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 3.873,00	Valor Total: 92.952,00
Item: 51	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA /LESÃO FISÁRIA DE OSSOS DO MÉDIO PÉ			
Quantidade: 40		Valor Unit.: 3.700,00	Valor Total: 148.000,00
Item: 52	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA /LESÃO FISÁRIA DO CÔNDILO/TROClea/CORONOIDE DA ULNA/CABEÇA DE RÁDIO			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 4.200,00	Valor Total: 100.800,00
Item: 53	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA /LESÃO FISÁRIA DOS METATARSIANO			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 4.393,00	Valor Total: 105.432,00
Item: 54	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA /LESÃO FISÁRIA DOS PODODÁCTILO			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 4.393,00	Valor Total: 87.860,00
Item: 55	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR /TRIMALEOLAR/DA FRATURA LUXAÇÃO DE TORNOZELO			
Quantidade: 80		Valor Unit.: 5.700,00	Valor Total: 456.000,00
Item: 56	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 6.106,00	Valor Total: 122.120,00
Item: 57	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 6.300,00	Valor Total: 189.000,00
Item: 58	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE/METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO			
Quantidade: 150		Valor Unit.: 4.295,00	Valor Total: 644.250,00
Item: 59	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE CLAVÍCULA			
Quantidade: 85		Valor Unit.: 3.480,00	Valor Total: 295.800,00
Item: 60	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADE /METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO			
Quantidade: 40		Valor Unit.: 4.295,00	Valor Total: 171.800,00
Item: 61	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA			
Quantidade: 25		Valor Unit.: 4.277,00	Valor Total: 106.925,00
Item: 62	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE PLATÔ TIBIAL ATÉ SCHATZKER 3 OBS : ACIMA DE SCHATZKER 3 REGIONAL			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 7.589,00	Valor Total: 151.780,00
Item: 63	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO COM SÍNTESE			
Quantidade: 40		Valor Unit.: 6.510,00	Valor Total: 260.400,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 383 ✓

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 64	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 3.966,00		Valor Total: 277.620,00
Item: 65	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CORPO DA ESCÁPULA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 6.495,00		Valor Total: 64.950,00
Item: 66	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO. TORNOZELO UNIMALEOLAR			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 4.200,00		Valor Total: 315.000,00
Item: 67	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DOS OSSOS DO CARPO			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 4.200,00		Valor Total: 100.800,00
Item: 68	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4.100,00		Valor Total: 123.000,00
Item: 69	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3.800,00		Valor Total: 76.000,00
Item: 70	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 4.000,00		Valor Total: 320.000,00
Item: 71	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6.000,00		Valor Total: 300.000,00
Item: 72	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO MÃO E PÉ			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 5.400,00		Valor Total: 216.000,00
Item: 73	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI -MOTEGGIA -ESSES LOPRESTI			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 4.300,00		Valor Total: 103.200,00
Item: 74	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DE ÚMERO			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 4.500,00		Valor Total: 162.000,00
Item: 75	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3.700,00		Valor Total: 185.000,00
Item: 76	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DOS METACARPIANO			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 3.800,00		Valor Total: 182.400,00
Item: 77	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO SUPERIOR			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 4.381,00		Valor Total: 105.144,00
Item: 78	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA -LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 4.200,00		Valor Total: 100.800,00
Item: 79	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO CARPO-METACARPIANA			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 4.200,00		Valor Total: 100.800,00
Item: 80	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO /FRATURA E LUXAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3.900,00		Valor Total: 234.000,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 384

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 81	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO /FRATURA-LUXAÇÃO METATARSIANO -FALANGE /INTERFALANGE			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 4.400,00	Valor Total: 220.000,00
Item: 82	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO /FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO INTERFALANGE			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 4.400,00	Valor Total: 88.000,00
Item: 83	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO E FRATURA-LUXAÇÃO DE COTOVELO			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 6.500,00	Valor Total: 195.000,00
Item: 84	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA AO NIVELDO CARPO			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 5.900,00	Valor Total: 59.000,00
Item: 85	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE /RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA METÁFISE TIBIAL			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 6.128,00	Valor Total: 61.280,00
Item: 86	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE /RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO /PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 5.965,00	Valor Total: 119.300,00
Item: 87	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE /RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO /PERDA ÓSSEA DE FÊMUR			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 6.128,00	Valor Total: 122.560,00
Item: 88	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE /RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO PERDA ÓSSEA DA MÃO			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 5.611,00	Valor Total: 134.664,00
Item: 89	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE AO NÍVEL DE COTOVELO			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 6.200,00	Valor Total: 62.000,00
Item: 90	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE NA REGIÃO METÁFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA			
Quantidade: 35		Valor Unit.: 6.050,00	Valor Total: 211.750,00
Item: 91	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE/ RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO /PERDA ÓSSEA DO ÚMERO			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 6.200,00	Valor Total: 124.000,00
Item: 92	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO DA PSEUDOARTROSE DE CLAVÍCULA / ESCÁPULA OBS(2 CIRURGIAS : ENXERTO +PLACA)			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 5.820,00	Valor Total: 116.400,00
Item: 93	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RUPTURA DO APARELHO EXTENSOR			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 4.400,00	Valor Total: 88.000,00
Item: 94	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINOSTOSE RÁDIO ULNAR			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 5.650,00	Valor Total: 113.000,00
Item: 95	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA DE FÊMUR			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 6.000,00	Valor Total: 300.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Diff.(%)	ME
1 HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE	026 03.284.505/0001-13	13.421.227,35	13.345.000,00		Não
2 FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA	067 41.343.187/0004-56	13.418.647,00	13.350.000,00	0,04	Não



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 385

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/05/2023 15:51:24	PUBLICADO				
17/05/2023 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/05/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/05/2023 09:30:44	DISPUTA				
29/05/2023 09:30:44	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 026)		13.421.227,35	
29/05/2023 09:30:44	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 067)		13.418.647,00	
29/05/2023 09:43:30	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 026)		13.400.000,00	
29/05/2023 09:44:30	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 067)		1.339.900,00	
29/05/2023 09:44:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O lance do PARTICIPANTE 067 no valor de 1.339.900,00 foi cancelado.					
29/05/2023 09:45:15	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 026)		13.395.000,00	
29/05/2023 09:45:45	TEMPO RANDÔMICO				
29/05/2023 09:45:49	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 067)		13.350.000,00	
29/05/2023 09:47:17	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 026)		13.349.000,00	
29/05/2023 09:47:37	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 067)		1.334.000,00	
29/05/2023 09:47:40	MENSAGEM PREGOEIRO				
Lance cancelado por estar completamente inexecutável.					
29/05/2023 09:47:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O lance do PARTICIPANTE 067 no valor de 1.334.000,00 foi cancelado.					
29/05/2023 09:47:50	MENSAGEM PREGOEIRO				
Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.					
29/05/2023 09:47:55	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 026)		13.345.000,00	
29/05/2023 09:48:17	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 067)		1.334.000,00	
29/05/2023 09:48:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O lance do PARTICIPANTE 067 no valor de 1.334.000,00 foi cancelado.					
29/05/2023 09:49:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 067					
29/05/2023 09:49:45	FECHADO 1				
29/05/2023 09:54:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO					
29/05/2023 09:54:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
29/05/2023 09:54:47	HABILITAÇÃO				
29/05/2023 10:05:20	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 026: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?					
29/05/2023 10:05:33	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 026: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.					
29/05/2023 10:06:45	MENSAGEM HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE				
Não conseguimos melhorar o valor por conta de OPME.					
29/05/2023 10:12:37	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 026: Certo, obrigado pelo retorno!					



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 886

29/05/2023 12:05:51 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

29/05/2023 17:09:43 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

29/05/2023 17:11:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

29/05/2023 17:12:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/05/2023 17:27:38 EM ADJUDICAÇÃO

30/05/2023 09:21:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

30/05/2023 10:03:27 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO
Exames diagnósticos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: BIOPSIA DE PROSTATA .			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 765,00		Valor Total: 3.825,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: BIOPSIA DE COLO DE UTERO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.200,00		Valor Total: 24.000,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: BIOPSIA DE PROSTATA GUIDA POR ULTRASSONOGRAFIA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 455,00		Valor Total: 9.100,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: BRONCOSCOPIA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.788,00		Valor Total: 35.760,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: CISTOSCOPIA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.000,00		Valor Total: 20.000,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: CISTOSCOPIA COM BIOPSIA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 698,00		Valor Total: 13.960,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: COLONOSCOPIA			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1.005,00		Valor Total: 25.125,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: CONIZAÇÃO DE CLO DE UTELO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.366,00		Valor Total: 27.320,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: CORE BIOPSIA ORIENTADO POR ULTRASSONOGRAFIA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 745,00		Valor Total: 14.900,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: DIARIAS EM UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI)			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.806,00		Valor Total: 54.180,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: DIARIAS PARA PACIENTES CLINICOS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1.897,00		Valor Total: 94.850,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 12	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 485,00		Valor Total: 9.700,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 485,00		Valor Total: 9.700,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: LIGADURA ELASTICA HEMORROIDAS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 2.500,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: MONOMETRIA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 670,00		Valor Total: 13.400,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: POLIPECTOMIA ENDOSCOPICA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2.987,00		Valor Total: 59.740,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA DE TIREOIDE			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 555,00		Valor Total: 11.100,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXIVEL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 735,00		Valor Total: 3.675,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA	051 41.343.187/0004-56	448.795,00	432.835,00		Não
2 HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE	060 03.284.505/0001-13	438.249,50	436.000,00	0,73	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/05/2023 15:51:24	PUBLICADO				
17/05/2023 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/05/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/05/2023 09:30:45	DISPUTA				
29/05/2023 09:30:45	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 060)			438.249,50
29/05/2023 09:30:45	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 051)			448.795,00
29/05/2023 09:31:31	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 060)			438.200,00
29/05/2023 09:32:00	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 060)			438.100,00
29/05/2023 09:32:27	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 051)			437.800,00
29/05/2023 09:45:45	TEMPO RANDÔMICO				
29/05/2023 09:49:04	LANCE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO (PARTICIPANTE 060)			436.000,00
29/05/2023 09:53:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 051					
29/05/2023 09:53:45	FECHADO 1				
29/05/2023 09:54:05	LANCE	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 051)			435.900,00
29/05/2023 09:58:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 388

29/05/2023 09:58:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA

29/05/2023 09:58:47 HABILITAÇÃO

29/05/2023 10:05:50 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 051: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

29/05/2023 10:06:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 051: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

29/05/2023 10:10:08 MENSAGEM FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 051)

posso tentar

29/05/2023 10:19:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 051: Algum retorno?

29/05/2023 10:19:22 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 051: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

29/05/2023 10:20:17 MENSAGEM FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 051)

No lance já ofertado

29/05/2023 10:21:23 LANCE FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 051)

435.800,00

29/05/2023 10:22:02 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 051: Ok, obrigado pelo retorno!

29/05/2023 11:42:55 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

29/05/2023 12:56:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

29/05/2023 13:07:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

29/05/2023 17:10:15 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

29/05/2023 17:12:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

29/05/2023 17:12:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/05/2023 17:27:38 EM ADJUDICAÇÃO

29/05/2023 17:47:05 MENSAGEM FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 051)

Agradecemos em nome da nossa família hospitalar. Forte abraço e fiquem com Deus!

30/05/2023 10:03:27 ADJUDICADO

31/05/2023 10:32:19 EM ADJUDICAÇÃO

31/05/2023 15:12:55 LANCE FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA (PARTICIPANTE 051)

432.835,00

31/05/2023 15:50:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

31/05/2023 15:58:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

31/05/2023 16:07:07 ADJUDICADO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 389d

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Sessão Nº 390 ✓

MAPA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3914

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.2
Processo Administrativo Nº 2023.05.12.2
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
Data de Publicação: 17/05/2023 15:51:24

TOTAL DO PROCESSO: 22.672.835,00

HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO		03.284.505/0001-13	18.970.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 062 Lance: 1.739.000,00	Total: 1.739.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: ADENOIDECTOMIA			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 4.401,36	Valor Unit.: 4.000,00	Total Item: 200.000,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: AMIGDALECTOMIA			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 4.461,56	Valor Unit.: 4.000,00	Total Item: 200.000,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 5.072,04	Valor Unit.: 5.000,00	Total Item: 300.000,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: DRENAGEM DE ABCESSO PERIAMIGDALIANO			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 3.172,62	Valor Unit.: 3.066,50	Total Item: 18.399,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES , FACE E PESCOÇO			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 3.814,55	Valor Unit.: 3.700,00	Total Item: 29.600,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: EXTIRPAÇÃO DE TUMOR DE CAVUM E FARINGE			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 4.719,46	Valor Unit.: 4.500,00	Total Item: 54.000,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: MASTOIDECTOMIA RADICAL			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 8.340,00	Valor Unit.: 7.486,00	Total Item: 112.290,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 9.066,66	Valor Unit.: 7.000,00	Total Item: 105.000,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: NASOLARINGOSCOPIA			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 268,51	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 10.000,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO/LARINGE/NARIZ

Quantidade: 20 Val. Ref.: 2.444,84 Valor Unit.: 2.400,00 Total Item: 48.000,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO

Quantidade: 15 Val. Ref.: 4.872,04 Valor Unit.: 4.000,00 Total Item: 60.000,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA

Quantidade: 40 Val. Ref.: 5.548,71 Valor Unit.: 4.500,00 Total Item: 180.000,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: SINUSOTOMIA BILATERAL

Quantidade: 12 Val. Ref.: 4.621,62 Valor Unit.: 4.000,00 Total Item: 48.000,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: SINUSOTOMIA ESFENOIDAL

Quantidade: 12 Val. Ref.: 4.883,86 Valor Unit.: 4.000,00 Total Item: 48.000,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR

Quantidade: 12 Val. Ref.: 4.914,34 Valor Unit.: 4.000,00 Total Item: 48.000,00

Item: 16 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)

Quantidade: 15 Val. Ref.: 8.333,33 Valor Unit.: 7.000,00 Total Item: 105.000,00

Item: 17 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: TRATAMENTO CIRURGICO PARA IMPERFURAÇÃO COANAL

Quantidade: 10 Val. Ref.: 5.219,13 Valor Unit.: 5.001,10 Total Item: 50.011,00

Item: 18 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: TURBINECTOMIA

Quantidade: 15 Val. Ref.: 5.071,57 Valor Unit.: 4.500,00 Total Item: 67.500,00

Item: 19 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: VIDEOENDOSCOPIANASAL

Quantidade: 40 Val. Ref.: 256,74 Valor Unit.: 230,00 Total Item: 9.200,00

Item: 20 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: VIDEOFARINGOLARINGOSCOPIA

Quantidade: 40 Val. Ref.: 246,96 Valor Unit.: 230,00 Total Item: 9.200,00

Item: 21 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: VIDEOLARINGOSCOPIA

Quantidade: 40 Val. Ref.: 233,54 Valor Unit.: 230,00 Total Item: 9.200,00

Item: 22 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: VIDEONASOFIBRIOSCOPIA



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 40	Val. Ref.: 256,74	Valor Unit.: 230,00	Total Item: 9.200,00
Item: 23	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: VIDEONASOFIBROLARINGOSCOPIA			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 272,36	Valor Unit.: 230,00	Total Item: 9.200,00
Item: 24	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: VIDEONASOLARINGOSCOPIA			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 256,74	Valor Unit.: 230,00	Total Item: 9.200,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 147 Lance: 2.520.000,00	Total: 2.520.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: AMPUTAÇÃO OU DESARTICULAÇÃO MEM. INF.			
Quantidade: 90	Val. Ref.: 4.776,20	Valor Unit.: 4.700,00	Total Item: 423.000,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: AMPUTAÇÃO OU DESARTICULAÇÃO MEM. SUP.			
Quantidade: 70	Val. Ref.: 4.750,60	Valor Unit.: 4.700,00	Total Item: 329.000,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: ANGIOPLASTIA PERIFÉRICA C/ STENT			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 26.481,59	Valor Unit.: 26.400,00	Total Item: 158.400,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: ANGIOPLASTIA PERIFÉRICA S/ STENT			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 14.834,02	Valor Unit.: 14.500,10	Total Item: 29.000,20
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: ARTERIOGRAFIA DE MEMBROS			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 4.182,37	Valor Unit.: 4.000,00	Total Item: 24.000,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: COLOCAÇÃO PERCUTANEA DE FILTRO VEIA CAVA			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 13.253,00	Valor Unit.: 13.200,00	Total Item: 79.200,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: EMBOLECTOMIA C/ OU S/ CATETER BALÃO			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 5.949,83	Valor Unit.: 5.800,00	Total Item: 34.800,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: FLEBOGRAFIA DE MEMBROS			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 4.404,60	Valor Unit.: 4.400,00	Total Item: 26.400,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIR. SAFENA (SAFENECTOMIA)			
Quantidade: 70	Val. Ref.: 6.060,50	Valor Unit.: 6.000,00	Total Item: 420.000,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIR. VARIZES (BILATERAL)			



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 140	Val. Ref.: 4.833,48	Valor Unit.: 4.800,00	Total Item: 672.000,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIR. VARIZES (UNILATERAL)			
Quantidade: 90	Val. Ref.: 3.983,96	Valor Unit.: 3.602,22	Total Item: 324.199,80
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 1.366.000,00
Total: 1.366.000,00			
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: CRIPTORQUIDIA .			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 3.647,00	Valor Unit.: 3.646,00	Total Item: 54.690,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: ANEXECTOMIA			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 3.814,50	Valor Unit.: 3.814,00	Total Item: 22.884,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: APENDICECTOMIA			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 4.559,56	Valor Unit.: 4.559,00	Total Item: 109.416,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: BARTOLINECTOMIA			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 3.468,16	Valor Unit.: 3.418,30	Total Item: 20.509,80
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: CISTOTOMIA			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 2.796,25	Valor Unit.: 2.700,00	Total Item: 27.000,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: COLECISTECTOMIA/VESICULA			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 4.300,00	Valor Unit.: 4.000,00	Total Item: 60.000,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: EXERESE - NÓDULO			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 3.492,40	Valor Unit.: 3.400,00	Total Item: 20.400,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: EXERESE LESOES ANORETAIS			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 3.968,75	Valor Unit.: 3.500,00	Total Item: 35.000,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: EXERESE PILONIDAL			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 3.349,00	Valor Unit.: 3.300,00	Total Item: 79.200,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: FISTULECTOMIA			
Quantidade: 35	Val. Ref.: 3.534,36	Valor Unit.: 3.500,00	Total Item: 122.500,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: FISTULECTOMIA ANORETAL			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 395

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 35	Val. Ref.: 3.802,75	Valor Unit.: 3.500,00	Total Item: 122.500,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: GINECOMASTIA BILATERAL			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 5.442,44	Valor Unit.: 5.400,00	Total Item: 129.600,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: HEMORROIDECTOMIA			
Quantidade: 45	Val. Ref.: 3.316,96	Valor Unit.: 3.300,00	Total Item: 148.500,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: HERNIORRAFIA			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 3.678,92	Valor Unit.: 3.500,00	Total Item: 70.000,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: HISTERECTOMIA			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 4.403,00	Valor Unit.: 4.400,00	Total Item: 52.800,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: LAQUEADURA			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 3.386,08	Valor Unit.: 3.300,05	Total Item: 13.200,20
Item: 17	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: MASTECTOMIA + LINFADENECTOMIA			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 6.433,15	Valor Unit.: 6.400,00	Total Item: 38.400,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: OOFERECTOMIA			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 3.711,24	Valor Unit.: 3.500,00	Total Item: 21.000,00
Item: 19	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: PERINEOPLASTIA			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 4.490,64	Valor Unit.: 4.400,00	Total Item: 26.400,00
Item: 20	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: QUADRANTECTOMIA + LINFADENECTOMIA			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 7.793,60	Valor Unit.: 7.500,00	Total Item: 45.000,00
Item: 21	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: RETIRADA DE CORPO ESTRANHO ADULTO/ CRIANÇA 4 LOTE			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 1.340,00	Valor Unit.: 1.300,00	Total Item: 52.000,00
Item: 22	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: RETOSSIGMOIDECTOMIA PERINEAL			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 6.668,50	Valor Unit.: 6.500,00	Total Item: 65.000,00
Item: 23	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TIREOIDECTOMIA			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 6.213,99	Valor Unit.: 6.000,00	Total Item: 30.000,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 13.345.000,00	Total: 13.345.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: AMPUTAÇÃO /DESARTICULAÇÃO DE DEDO				
Quantidade: 24	Val. Ref.: 3.081,70	Valor Unit.: 3.000,00	Total Item: 72.000,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: ARTRODESE DE MEDIDAS / GRANDES ARTICULAVA DE MEMBRO INFERIOR				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 6.510,96	Valor Unit.: 6.500,00	Total Item: 130.000,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 3.784,60	Valor Unit.: 3.735,50	Total Item: 186.775,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 2.580,95	Valor Unit.: 2.580,00	Total Item: 77.400,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: INSTALAÇÃO DE TRAÇÃO ESQUELÉTICA DO MEMBRO SUPERIOR				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2.395,25	Valor Unit.: 2.300,00	Total Item: 46.000,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: INSTALAÇÃO DE TRAÇÃO ESQUELÉTICA EM MEMBROS INFERIORES				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2.415,45	Valor Unit.: 2.400,00	Total Item: 48.000,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: MANIPULAÇÃO ARTICULAR				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 2.376,95	Valor Unit.: 2.300,00	Total Item: 138.000,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: OSTECTOMIA DA CLAVÍCULA /ESCÁPULA				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 2.532,25	Valor Unit.: 2.500,00	Total Item: 30.000,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: OSTEOTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA				
Quantidade: 14	Val. Ref.: 2.907,25	Valor Unit.: 2.900,00	Total Item: 40.600,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 4.482,40	Valor Unit.: 4.400,00	Total Item: 66.000,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MÃO				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2.395,25	Valor Unit.: 2.395,00	Total Item: 47.900,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR/ TENDÃO QUADRICIPTAL				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 4.533,80	Valor Unit.: 4.500,00	Total Item: 67.500,00	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 397

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 13	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA C/ MANIPULAÇÃO DE LUXAÇÃO ESPONTÂNEA /PROGRESSIVA DO QUADRIL COM APLICAÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONTENÇÃO			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 3.300,70	Valor Unit.: 3.300,00	Total Item: 49.500,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DA LUXAÇÃO /FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 2.432,95	Valor Unit.: 2.400,00	Total Item: 72.000,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA /LESÃO FISÁRIA DOS METATARSIANO			
Quantidade: 14	Val. Ref.: 2.458,25	Valor Unit.: 2.400,00	Total Item: 33.600,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA /LESÃO FISÁRIA NO PUNHO			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2.395,25	Valor Unit.: 2.300,00	Total Item: 46.000,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DE ÚMERO			
Quantidade: 14	Val. Ref.: 2.352,45	Valor Unit.: 2.300,00	Total Item: 32.200,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISÁRIA /LESÃO FISÁRIA PROXIMAL DO FÉMUR			
Quantidade: 14	Val. Ref.: 2.669,25	Valor Unit.: 2.600,00	Total Item: 36.400,00
Item: 19	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISÁRIA/LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA COM OU SEM FRATURA DE FÍBULA			
Quantidade: 14	Val. Ref.: 2.508,25	Valor Unit.: 2.500,00	Total Item: 35.000,00
Item: 20	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 2.382,95	Valor Unit.: 2.300,00	Total Item: 69.000,00
Item: 21	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 2.425,95	Valor Unit.: 2.400,00	Total Item: 144.000,00
Item: 22	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO			
Quantidade: 14	Val. Ref.: 2.433,25	Valor Unit.: 2.400,00	Total Item: 33.600,00
Item: 23	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA AO NÍVEL DA CINTURA ESCAPULAR			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 2.525,95	Valor Unit.: 2.500,00	Total Item: 37.500,00
Item: 24	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA OU LESÃO DO JOELHO			
Quantidade: 14	Val. Ref.: 2.669,25	Valor Unit.: 2.600,00	Total Item: 36.400,00

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 25	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DE COTOVELO			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2.408,25	Valor Unit.: 2.400,00	Total Item: 48.000,00
Item: 26	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DE EXTREMO PROXIMAL DE ÚMERO			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2.427,45	Valor Unit.: 2.400,00	Total Item: 48.000,00
Item: 27	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/ LUXAÇÃO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI			
Quantidade: 14	Val. Ref.: 2.395,25	Valor Unit.: 2.300,00	Total Item: 32.200,00
Item: 28	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LUXAÇÃO /FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO			
Quantidade: 14	Val. Ref.: 2.508,25	Valor Unit.: 2.500,00	Total Item: 35.000,00
Item: 29	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO /FRATURA -LUXAÇÃO DO JOELHO			
Quantidade: 14	Val. Ref.: 2.433,25	Valor Unit.: 2.400,00	Total Item: 33.600,00
Item: 30	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXO-FEMORAL TRAUMÁTICA/ ARTROPLASTIA			
Quantidade: 14	Val. Ref.: 2.440,45	Valor Unit.: 2.400,00	Total Item: 33.600,00
Item: 31	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO FEMURO-PATELAR.			
Quantidade: 14	Val. Ref.: 2.433,25	Valor Unit.: 2.400,00	Total Item: 33.600,00
Item: 32	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA /LUXAÇÃO NO PUNHO			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2.333,25	Valor Unit.: 2.300,00	Total Item: 46.000,00
Item: 33	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO			
Quantidade: 14	Val. Ref.: 2.383,25	Valor Unit.: 2.300,00	Total Item: 32.200,00
Item: 34	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: RESSECÇÃO DE CISTO SINOVAL			
Quantidade: 36	Val. Ref.: 2.401,95	Valor Unit.: 2.400,00	Total Item: 86.400,00
Item: 35	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: RESSECÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 3.120,75	Valor Unit.: 3.100,00	Total Item: 46.500,00
Item: 36	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: RETIRADA DE ENXERTO AUTÓGENO DOS ILÍACOS			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 5.196,60	Valor Unit.: 5.196,00	Total Item: 103.920,00
Item: 37	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 399d

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO

Quantidade: 400 Val. Ref.: 2.295,95 Valor Unit.: 2.295,00 Total Item: 918.000,00

Item: 38 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO

Quantidade: 30 Val. Ref.: 2.289,95 Valor Unit.: 2.289,00 Total Item: 68.670,00

Item: 39 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: RETIRADA DE PLACA E PARAFUSO

Quantidade: 300 Val. Ref.: 3.585,70 Valor Unit.: 3.585,00 Total Item: 1.075.500,00

Item: 40 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: RETIRADA DE TRAÇÃO ESQUELÉTICA

Quantidade: 14 Val. Ref.: 2.384,45 Valor Unit.: 2.384,00 Total Item: 33.376,00

Item: 41 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: REVISÃO CIRÚRGICA DE PÉ TORTO CONGÊNITO

Quantidade: 50 Val. Ref.: 6.665,60 Valor Unit.: 6.660,00 Total Item: 333.000,00

Item: 42 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: REVISÃO DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3.501,30 Valor Unit.: 3.500,00 Total Item: 70.000,00

Item: 43 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: TENOLISE(TENDÃO EXTENSOR)

Quantidade: 15 Val. Ref.: 3.392,60 Valor Unit.: 3.392,00 Total Item: 50.880,00

Item: 44 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DA DIÁFISE DA TÍBIA

Quantidade: 30 Val. Ref.: 5.735,60 Valor Unit.: 5.735,00 Total Item: 172.050,00

Item: 45 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÃO)

Quantidade: 40 Val. Ref.: 5.129,50 Valor Unit.: 5.129,00 Total Item: 205.160,00

Item: 46 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DE PEQUENA ARTICULAÇÃO

Quantidade: 24 Val. Ref.: 3.973,80 Valor Unit.: 3.973,00 Total Item: 95.352,00

Item: 47 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO

Quantidade: 14 Val. Ref.: 2.383,25 Valor Unit.: 2.383,00 Total Item: 33.362,00

Item: 48 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3.872,20 Valor Unit.: 3.872,00 Total Item: 77.440,00

Item: 49 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISÁRIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 36	Val. Ref.: 3.973,40	Valor Unit.: 3.973,00	Total Item: 143.028,00
Item: 50	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA /LESÃO FISÁRIA DE EPICÔNDILO /EPITRÓCLEA DO ÚMERO			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 3.873,90	Valor Unit.: 3.873,00	Total Item: 92.952,00
Item: 51	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA /LESÃO FISÁRIA DE OSSOS DO MÉDIO PÉ			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 3.761,20	Valor Unit.: 3.700,00	Total Item: 148.000,00
Item: 52	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA /LESÃO FISÁRIA DO CÔNDILO/TROClea/CORONOIDE DA ULNA/CABEÇA DE RADIO			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 4.208,20	Valor Unit.: 4.200,00	Total Item: 100.800,00
Item: 53	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA /LESÃO FISÁRIA DOS METATARSIANO			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 4.393,80	Valor Unit.: 4.393,00	Total Item: 105.432,00
Item: 54	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA /LESÃO FISÁRIA DOS PODODÁCTILO			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 4.393,80	Valor Unit.: 4.393,00	Total Item: 87.860,00
Item: 55	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR /TRIMALEOLAR/DA FRATURA LUXAÇÃO DE TORNOZELO			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 5.765,60	Valor Unit.: 5.700,00	Total Item: 456.000,00
Item: 56	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 6.106,96	Valor Unit.: 6.106,00	Total Item: 122.120,00
Item: 57	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 6.313,60	Valor Unit.: 6.300,00	Total Item: 189.000,00
Item: 58	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE/METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 4.295,40	Valor Unit.: 4.295,00	Total Item: 644.250,00
Item: 59	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE CLAVÍCULA			
Quantidade: 85	Val. Ref.: 3.482,00	Valor Unit.: 3.480,00	Total Item: 295.800,00
Item: 60	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADE /METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 4.295,40	Valor Unit.: 4.295,00	Total Item: 171.800,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 61	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 4.277,20	Valor Unit.: 4.277,00	Total Item: 106.925,00
Item: 62	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE PLATÔ TIBIAL ATÉ SCHATZKER 3 OBS : ACIMA DE SCHATZKER 3 REGIONAL			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 7.589,50	Valor Unit.: 7.589,00	Total Item: 151.780,00
Item: 63	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO COM SÍNTESE			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 6.510,60	Valor Unit.: 6.510,00	Total Item: 260.400,00
Item: 64	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA			
Quantidade: 70	Val. Ref.: 3.966,20	Valor Unit.: 3.966,00	Total Item: 277.620,00
Item: 65	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CORPO DA ESCÁPULA			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 6.495,12	Valor Unit.: 6.495,00	Total Item: 64.950,00
Item: 66	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR			
Quantidade: 75	Val. Ref.: 4.277,20	Valor Unit.: 4.200,00	Total Item: 315.000,00
Item: 67	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DOS OSSOS DO CARPO			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 4.220,20	Valor Unit.: 4.200,00	Total Item: 100.800,00
Item: 68	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 4.163,30	Valor Unit.: 4.100,00	Total Item: 123.000,00
Item: 69	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 3.862,90	Valor Unit.: 3.800,00	Total Item: 76.000,00
Item: 70	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 4.057,70	Valor Unit.: 4.000,00	Total Item: 320.000,00
Item: 71	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 6.039,50	Valor Unit.: 6.000,00	Total Item: 300.000,00
Item: 72	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO MÃO E PÉ			

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 40	Val. Ref.: 5.469,50	Valor Unit.: 5.400,00	Total Item: 216.000,00
Item: 73	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI -MOTEGGIA -ESSES LOPRESTI			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 4.381,20	Valor Unit.: 4.300,00	Total Item: 103.200,00
Item: 74	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DE ÚMERO			
Quantidade: 36	Val. Ref.: 4.517,90	Valor Unit.: 4.500,00	Total Item: 162.000,00
Item: 75	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/ LESÃO FISÁRIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 3.705,70	Valor Unit.: 3.700,00	Total Item: 185.000,00
Item: 76	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DOS METACARPIANO			
Quantidade: 48	Val. Ref.: 3.878,70	Valor Unit.: 3.800,00	Total Item: 182.400,00
Item: 77	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO SUPERIOR			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 4.381,20	Valor Unit.: 4.381,00	Total Item: 105.144,00
Item: 78	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA -LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 4.220,20	Valor Unit.: 4.200,00	Total Item: 100.800,00
Item: 79	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO CARPO-METACARPIANA			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 4.220,20	Valor Unit.: 4.200,00	Total Item: 100.800,00
Item: 80	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO /FRATURA E LUXAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 3.933,80	Valor Unit.: 3.900,00	Total Item: 234.000,00
Item: 81	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO /FRATURA-LUXAÇÃO METATARSIANO -FALANGE /INTERFALANGE			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 4.443,80	Valor Unit.: 4.400,00	Total Item: 220.000,00
Item: 82	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO /FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO INTERFALANGE			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 4.423,80	Valor Unit.: 4.400,00	Total Item: 88.000,00
Item: 83	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO E FRATURA-LUXAÇÃO DE COTOVELO			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 6.540,60	Valor Unit.: 6.500,00	Total Item: 195.000,00
Item: 84	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA AO NIVELDO CARPO			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 403

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 10	Val. Ref.: 5.963,75	Valor Unit.: 5.900,00	Total Item: 59.000,00
Item: 85	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE /RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA METÁFISE TIBIAL			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 6.128,25	Valor Unit.: 6.128,00	Total Item: 61.280,00
Item: 86	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE /RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO /PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 5.965,75	Valor Unit.: 5.965,00	Total Item: 119.300,00
Item: 87	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE /RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO /PERDA ÓSSEA DE FÊMUR			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 6.128,25	Valor Unit.: 6.128,00	Total Item: 122.560,00
Item: 88	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE /RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO PERDA ÓSSEA DA MÃO			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 5.611,80	Valor Unit.: 5.611,00	Total Item: 134.664,00
Item: 89	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE AO NÍVEL DE COTOVELO			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 6.203,25	Valor Unit.: 6.200,00	Total Item: 62.000,00
Item: 90	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE NA REGIÃO METÁFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA			
Quantidade: 35	Val. Ref.: 6.051,25	Valor Unit.: 6.050,00	Total Item: 211.750,00
Item: 91	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE/ RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO /PERDA ÓSSEA DO ÚMERO			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 6.203,25	Valor Unit.: 6.200,00	Total Item: 124.000,00
Item: 92	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO DA PSEUDOARTROSE DE CLAVÍCULA / ESCÁPULA OBS(2 CIRURGIAS : ENXERTO +PLACA)			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 5.820,96	Valor Unit.: 5.820,00	Total Item: 116.400,00
Item: 93	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RUPTURA DO APARELHO EXTENSOR			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 4.416,60	Valor Unit.: 4.400,00	Total Item: 88.000,00
Item: 94	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINOSTOSE RÁDIO ULNAR			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 5.650,80	Valor Unit.: 5.650,00	Total Item: 113.000,00
Item: 95	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: TRATAMENTO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA DE FÊMUR			



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 404

Quantidade: 50	Val. Ref.: 6.039,50	Valor Unit.: 6.000,00	Total Item: 300.000,00	
FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA		41.343.187/0004-56	3.702.835,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 3.270.000,00	Total: 3.270.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço	
Descrição: BIOPSIA DE PROSTATA				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 1.485,20	Valor Unit.: 1.394,70	Total Item: 16.736,40	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço	
Descrição: BIOPSIA RENAL				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 3.366,75	Valor Unit.: 3.262,20	Total Item: 39.146,40	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço	
Descrição: CISTO DE EPIDIDIMO				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 2.985,48	Valor Unit.: 2.853,70	Total Item: 85.611,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço	
Descrição: CISTOLITOTOMIA				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 3.155,40	Valor Unit.: 3.088,10	Total Item: 37.057,20	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço	
Descrição: CRIPTORQUIDIA				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 5.106,37	Valor Unit.: 4.955,70	Total Item: 59.468,40	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço	
Descrição: DOENÇA DE PEYRONI				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 3.717,48	Valor Unit.: 3.433,90	Total Item: 20.603,40	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço	
Descrição: ELETROCAUTERIZAÇÃO DE HPV				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 1.569,08	Valor Unit.: 1.439,20	Total Item: 43.176,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço	
Descrição: FISTULA VESICO-VAGINAL				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 4.147,50	Valor Unit.: 4.045,60	Total Item: 48.547,20	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço	
Descrição: HIDROCELE				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 2.262,28	Valor Unit.: 2.165,20	Total Item: 108.260,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço	
Descrição: IMPLANTE E/OU RETIRADA DE CATETER DUPLO J				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 3.523,40	Valor Unit.: 3.417,50	Total Item: 205.050,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço	
Descrição: INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM SLING VAGINAL 1.500				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 6.356,25	Valor Unit.: 6.219,80	Total Item: 74.637,60	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: LITOTRIPSIA

Quantidade: 12 Val. Ref.: 5.917,33 Valor Unit.: 5.682,70 Total Item: 68.192,40

Item: 13 Unidade: UND Marca: serviço Modelo: serviço

Descrição: NEFRECTOMIA TOTAL

Quantidade: 36 Val. Ref.: 5.650,70 Valor Unit.: 5.405,70 Total Item: 194.605,20

Item: 14 Unidade: UND Marca: serviço Modelo: serviço

Descrição: NEFROLITOTOMIA

Quantidade: 30 Val. Ref.: 5.441,66 Valor Unit.: 5.286,00 Total Item: 158.580,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: serviço Modelo: serviço

Descrição: NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 9.777,12 Valor Unit.: 9.583,90 Total Item: 95.839,00

Item: 16 Unidade: UND Marca: serviço Modelo: serviço

Descrição: ORQUIECTOMIA BILATERAL

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3.916,80 Valor Unit.: 3.803,30 Total Item: 76.066,00

Item: 17 Unidade: UND Marca: serviço Modelo: serviço

Descrição: ORQUIECTOMIA UNILATERAL

Quantidade: 24 Val. Ref.: 3.510,63 Valor Unit.: 3.428,40 Total Item: 82.281,60

Item: 18 Unidade: UND Marca: serviço Modelo: serviço

Descrição: PIELOLITOTOMIA

Quantidade: 12 Val. Ref.: 5.474,37 Valor Unit.: 5.336,50 Total Item: 64.038,00

Item: 19 Unidade: UND Marca: serviço Modelo: serviço

Descrição: PIELOPLASTIA

Quantidade: 12 Val. Ref.: 5.092,50 Valor Unit.: 4.980,40 Total Item: 59.764,80

Item: 20 Unidade: UND Marca: serviço Modelo: serviço

Descrição: POSTECTOMIA/FIMOSE

Quantidade: 50 Val. Ref.: 2.225,16 Valor Unit.: 2.165,20 Total Item: 108.260,00

Item: 21 Unidade: UND Marca: serviço Modelo: serviço

Descrição: PROSTATECTOMIA

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5.043,35 Valor Unit.: 4.945,80 Total Item: 494.580,00

Item: 22 Unidade: UND Marca: serviço Modelo: serviço

Descrição: RTU - RESSECÇÃO TRANSURETRAL DE PRÓSTATA

Quantidade: 70 Val. Ref.: 5.033,75 Valor Unit.: 4.934,90 Total Item: 345.443,00

Item: 23 Unidade: UND Marca: serviço Modelo: serviço

Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO /FRATURA -LUXAÇÃO METACARPO -FALANGIANA

Quantidade: 24 Val. Ref.: 4.329,40 Valor Unit.: 4.177,20 Total Item: 100.252,80

Item: 24 Unidade: UND Marca: serviço Modelo: serviço

Descrição: URETEROLITOTOMIA

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 50	Val. Ref.: 4.701,80	Valor Unit.: 4.604,50	Total Item: 230.225,00
Item: 25	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: URETROCISTOSCOPIA			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 1.783,20	Valor Unit.: 1.704,30	Total Item: 20.451,60
Item: 26	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: URETROLITOTRIPSIA TRANS CISTOSCOPICO			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 9.434,81	Valor Unit.: 9.262,50	Total Item: 92.625,00
Item: 27	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: URETROTOMIA INTERNA			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 2.699,08	Valor Unit.: 2.527,30	Total Item: 101.092,00
Item: 28	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: VARICOCELE			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 3.018,28	Valor Unit.: 2.967,40	Total Item: 148.370,00
Item: 29	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: VASECTOMIA			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 2.352,20	Valor Unit.: 2.276,00	Total Item: 91.040,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 432.835,00
Total: 432.835,00			
Item: 1	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: BIOPSIA DE PROSTATA .			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 799,33	Valor Unit.: 765,00	Total Item: 3.825,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: BIOPSIA DE COLO DE UTERO			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 1.200,00	Valor Unit.: 1.200,00	Total Item: 24.000,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: BIOPSIA DE PROSTATA GUIDA POR ULTRASSONOGRRAFIA			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 462,50	Valor Unit.: 455,00	Total Item: 9.100,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: BRONCOSCOPIA			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 1.833,33	Valor Unit.: 1.788,00	Total Item: 35.760,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: CISTOSCOPIA			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 1.030,00	Valor Unit.: 1.000,00	Total Item: 20.000,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: CISTOSCOPIA COM BIOPSIA			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 710,00	Valor Unit.: 698,00	Total Item: 13.960,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: COLONOSCOPIA			

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 25	Val. Ref.: 1.016,00	Valor Unit.: 1.005,00	Total Item: 25.125,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: CONIZAÇÃO DE CLO DE UTELO			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 1.400,00	Valor Unit.: 1.366,00	Total Item: 27.320,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: CORE BIOPSIA ORIENTADO POR ULTRASSONOGRÁFIA			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 775,00	Valor Unit.: 745,00	Total Item: 14.900,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: DIARIAS EM UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI)			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 1.812,50	Valor Unit.: 1.806,00	Total Item: 54.180,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: DIARIAS PARA PACIENTES CLINICOS			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 1.900,00	Valor Unit.: 1.897,00	Total Item: 94.850,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 500,00	Valor Unit.: 485,00	Total Item: 9.700,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 500,00	Valor Unit.: 485,00	Total Item: 9.700,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: LIGADURA ELÁSTICA HEMORROIDAS			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 511,00	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 2.500,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: MONOMETRIA			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 675,00	Valor Unit.: 670,00	Total Item: 13.400,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 3.000,00	Valor Unit.: 2.987,00	Total Item: 59.740,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA DE TIREÓIDE			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 575,00	Valor Unit.: 555,00	Total Item: 11.100,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 741,25	Valor Unit.: 735,00	Total Item: 3.675,00



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 408

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 40948

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 410

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.05.12.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.12.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA inscrito no CNPJ nº 41.343.187/0004-56 classificado(a) nos lotes 2, 6 totalizando o valor de R\$ 3.702.835,00 (três milhões setecentos e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais) e HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO inscrito no CNPJ nº 03.284.505/0001-13 classificado(a) nos lotes 1, 3, 4, 5 totalizando o valor de R\$ 18.970.000,00 (dezoito milhões novecentos e setenta mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 31 de Maio de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.05.12.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.12.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA inscrito no CNPJ nº 41.343.187/0004-56 classificado(a) nos lotes 2, 6 totalizando o valor de R\$ 3.702.835,00 (três milhões setecentos e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais) e HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO inscrito no CNPJ nº 03.284.505/0001-13 classificado(a) nos lotes 1, 3, 4, 5 totalizando o valor de R\$ 18.970.000,00 (dezoito milhões novecentos e setenta mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 31 de Maio de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2023.05.30.002, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 2023.05.23.02. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. ANTONIO FERREIRA DA ROCHA. Objeto: locação do imóvel localizado a rua Dom Pedro II, nº 1385, bairro Franciscanos - Juazeiro do Norte/CE para fins de funcionamento da sede dos agentes comunitários de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde do de Juazeiro do Norte/CE. Valor R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 c/c Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e ANTONIO FERREIRA DA ROCHA.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2023.05.30.001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 2023.05.23.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a AMANDA MARIA GOMES DA ROCHA. Objeto: Locação do imóvel localizado

a Rua São Bento, nº 1167 - Franciscanos - Juazeiro do Norte/CE para fins de funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Família (UBS 26), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte- CE. Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 c/c Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Amanda Maria Gomes da Rocha.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de maio de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022

Extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 01.30.05.2022 referente a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e Objeto: Seleção de entidades privadas em fins lucrativos para prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE. Do Fundamento Legal: art. 57§1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em prorrogar o prazo de vigência contratual até 30.06.2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Elton Sampaio da Silva. Juazeiro do Norte/CE, 31 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2023.06.01.001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 2023.05.24.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. FRANCISCO ÉRCIO PINHEIRO. Objeto: locação do imóvel localizado no Sítio Várzea da Ema, Zona Rural - Juazeiro do Norte/CE para fins de funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Família - UBS 01, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 c/c Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Ercio pinheiro.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de junho de 2023.

PROPONENTE(S) HABILITADO(S): 01 - PARCELAMOS TUDO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ Nº 36.063.350/0001-44, com Endereço à Rua Iguatemi, Nº 354 - CJ 12 - Itaim Bibi - São Paulo-SP. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, a contar desta data.

Itapipoca-CE, 14 de Junho de 2023.
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.08/PE

Secretaria de Educação Básica. Objeto: Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Creches Prolifância Tipo 1 dos bairros Mourão, Novo Horizonte, Boa Vista e Demais Unidades Escolares e CEIs do município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica. A Secretaria de Educação Básica torna público, aos interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento da Proposta e Documentos de Habilitação: até o dia 20 de Junho de 2023, às 09h; Abertura das Propostas: 20 de Junho de 2023, às 09h30min; Sessão de Disputa de Preços: 20 de Junho de 2023, às 10h. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos sites eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Itapipoca-CE, 1º de Junho de 2023.
HELOÍSON OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.25.01-2023

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal 016/2020, o Pregoeiro Interino da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 05.25.01-2023 para a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Conexão a Internet, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Itapiúna/CE. Edital: 01/06/2023. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas e documentos de habilitação: 02/06/2023 a partir das 18:00hs, no site www.novobmmnet.com.br. Abertura das propostas: 15/06/2023 às 08h:31min (horário de Brasília) no site www.novobmmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.novobmmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

Itapiúna-CE, 1º de Junho de 2023
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISOS DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.05.01/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico nº 04.05.01/2023, cujo objeto versa sobre a registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Jaguaribe/CE. Por razões de interesse público com fulcro no Art. 49, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.05.02/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico nº 15.05.02/2023, cujo objeto versa sobre a registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para alunos e professores das creches e pré-escola de Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE. Por razões de interesse público com fulcro no Art. 49, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Jaguaribe/CE, 1º de Junho de 2023
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS
Pregoeira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.06.01/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaguaribe, comunica aos interessados que entre os dias 05 de Junho de 2023 até 19 de Junho de 2023, das 08h00min às 12h00min horas, estará aberto o prazo para Credenciamento e Recebimento da Documentação, para o Chamamento Público nº 01.06.01/2023, cujo objeto é chamamento público para seleção e convocação de organizações sociais já qualificadas na área de saúde no município de Jaguaribe, visando a celebração de contrato de gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Dr. Raljoan Sérgio Ramos Gomes, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe. O edital completo estará a disposição dos interessados no endereço da Comissão de Licitação a Av. Maria Nizinha Campelo, nº 341, Aldeota, Jaguaribe, Ceará e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações: Telefone: (088) - 3522 1373.

Jaguaribe/CE, 1º de Junho de 2023
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.04.20.01-CP

Abertura de Envelopes Contendo a Documentação de Habilitação.

O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 06 de Junho de 2023 às 10:00hrs será realizado sessão para abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação das empresas participantes da licitação na modalidade Concorrência Nº 2023.04.20.01-CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação das estradas vicinais do Município de Jaguaruana-CE, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 - Centro - Jaguaruana - Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (88) 3418 1288 / (85) 99104-6245

Jaguaruana - CE, 1º de Junho de 2023
BRUNO EMANUEL FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 2023.05.03.2

FASE DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.05.03.2, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - S A ENGENHARIA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprimento aos Itens 5.2.3.2 alínea "a", "b", "c", "d" e "e" e 5.2.3.3 alínea "a", "b", "c", "d" e "e" do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte, das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363.

WANDSON DE FREITAS PEREIRA

PREGÃO ELETRÔNICO 2023.05.12.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que conduziu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.12.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA CNPJ 41.343.187/0004-56 classificada(a) nos lotes 2, 6 totalizando o valor de R\$ 3.702.835,00 (três milhões setecentos e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais) e HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 03.284.505/0001-13 classificada(a) nos lotes 1, 3, 4, 5 totalizando o valor de R\$ 18.970.000,00 (dezoito milhões novecentos e setenta mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.0205-003/SEMEX

O Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria de Educação, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de recarga de água e gás, e vasilhames, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte/CE, vencedora a empresa: Atacado das Águas e Gás LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.708.438/0001-82, Vencedora dos lotes 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 214.038,75, (Duzentos e Quatorze Mil, Trinta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), tendo o processo sido homologado. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - tribunal de contas do estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 1º de Junho de 2023
MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.018/2023

Objeto: Locação de 03 (três) Ambulâncias de Suporte Básico de Vida (Ambulância tipo B), conforme Portaria MS nº 2048/2002, incluindo todo material e equipamento, inclusive desfibrilador externo automático (DEA), com quilometragem livre, motorista, técnico em enfermagem, cobertura de despesas com combustível, impostos e demais despesas e com horário de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, de interesse do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda da Prefeitura Municipal de Maracanaú/CE torna público para conhecimento dos interessados que até as 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 de Junho de 2023, receberá as Propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Propostas acontecerá no dia 16 de Junho de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10:00 horas do dia 20 de Junho de 2023. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5165.

Maracanaú - CE, 1º de Junho de 2023
ANA PAULA LIMA MARQUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.27.1

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma e melhoria de quadras esportivas, nas localidades do Sítio Barreiros e Sítio Feijão na Zona Rural do Município de Milagres/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 904968/2020, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa R M CLEMENTE CANDIDO, totalizando sua proposta no valor de R\$ 220.532,05 (duzentos e vinte mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Milagres/CE, 1º de Junho de 2023
JOSÉ WEDES HONORATO RODRIGUES
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3005.01/23-CP

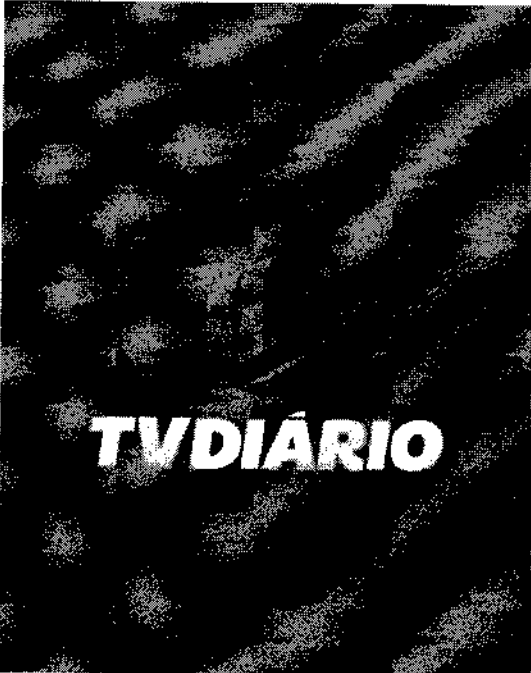
O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de licitação na modalidade Concorrência Pública, nº 3005.01/23-CP, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de melhorias na urbanização através de pavimentação na Zona Urbana da Cidade de Milhã/CE, conforme projeto básico em anexo. A realizar-se dia 04 de Julho de 2023 às 09:00h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã - Ceará, das 08:00h às 17:00h pelo telefone (85) 99684.6419 e nos site: www.tce.ce.gov.br.

Milhã - CE, 1º de Junho de 2023
GABRIELA OLIVEIRA BRAZ
Presidente da CPL



CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 413/23



M Montenegro por Leilões		Dr. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, LEILOEIRO OFICIAL JUCEC 0011984, VENHO A PÚBLICO DECLARAR QUE NOS DIAS 07/06, 14/06 E 20/06 SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTE LEILÕES DO BANDO BRADESCO.	Ferraz de Montenegro - Ceará JUCEC 0011984
LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE	LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE	LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE	
27/06/2023 - 19h00 Local: Rua Ademar de Faria, 1000 Esplanada do Castelo - Fortaleza www.montenegroleiloes.com.br	28/06/2023 - 19h00 Local: Rua Ademar de Faria, 1000 Esplanada do Castelo - Fortaleza www.montenegroleiloes.com.br	29/06/2023 - 19h00 Local: Rua Ademar de Faria, 1000 Esplanada do Castelo - Fortaleza www.montenegroleiloes.com.br	

IVIP EDITAL DE LEILÃO ON-LINE **bradesco**

1º LEILÃO 20/06/23 ÀS 10h - 2º LEILÃO 22/06/23 ÀS 10h

Vicente da Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/86 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitulado, na forma da Lei 8.614/97. Local da realização do leilão: comentários on-line via www.leiloevip.com.br. Localização do imóvel: Maracanaú-CE, Bairro Cágado, Rua 16, nº 260A, Loteamento Parque Antonio Viana. Casa. Área constr. priv. 82,54m² e a fração ideal de 50% do terreno com área total de 200,00m². Metr. 13.368 do 2º RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 20/06/2023, às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 175.600,17. 2º Leilão: 22/06/2023, às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 110.708,45 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 6% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.485 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leiloevip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente da Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/86 e JUCESP nº 1086

DANGOR S.A INDÚSTRIA MECÂNICA
Torna público que recebeu da Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental (1740) para montagem de bombas hidráulicas, com validade até 19 de abril de 2027, localizada na Avenida Francisco Ferreira da Silva, nº 411, Mangabeira, Euábio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na Norma e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Resultado de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.05.012
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi concluído o julgamento referente à fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tomada sob o nº 2023.05.012, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - B A ENGENHARIA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "a", "b", "c", "d" e "e" e 5.2.3.3 alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do edital convocatório. Mais informações na sede da Comissão, sito à Av. Lúcio Sampaio, nº 1740 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:30 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0383. Juazeiro do Norte/CE, 01 de junho de 2023. Wanderson Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Ata de Julgamento - Fase de Habilitação nº 2023.05.12.3
O Presidente Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.12.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORAS - FUNDAÇÃO CÍLIA CORREIA SARAIVA CNPJ 41.343.187/0004-56 classificada(s) nos lotes 2 e 6 totalizando o valor de R\$ 3.702.935,00 (três milhões setecentas e doze mil novecentos e trinta e cinco reais) e HOSPITAL MATERINIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 03.284.505/0001-13 classificada(s) nos lotes 1, 3, 4, 5 totalizando o valor de R\$ 18.870.000,00 (dezoito milhões novecentos e setenta mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: biocompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0383. Juazeiro do Norte/CE, 31 de Maio de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lima - Presidente Oficial

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÉUTICAS, COLCHÕES E DE MATERIAL PLÁSTICO E PRODUTOS SOLANTES DO ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente EDITAL, com base em dispositivo de lei, ficam convocados os empregados de Von Riedel do Brasil Ltda, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07 de Junho de 2023, às 07:30 (sete horas e trinta minutos), na Av. Parque Central, 617 - Distrito Industrial, em Maracanaú, no Estado do Ceará, fim de que deliberem, acerca de Acordo para Troca do Partido do pastoreio de Maracanaú-Ce - (Santo Antônio, dia 13/06 (sexta-feira) pelo o dia 18/06/2023 (segunda-feira). Caso não haja número legal para deliberar, em primeira convocação (07:30) horas, que é de 2/3 (dois terços) dos empregados referidos, deverá a Assembleia se realizar em segunda convocação, que será levada a efeito às 08:30 (oito horas e trinta minutos), decidida por "quorum" de 1/3 (um terço) dos que se ela estiverem presentes, tudo no mesmo dia e local inicialmente citados.
Maracanaú-Ceará, 01 de junho de 2023
Cido Fernandes Lima - Presidente.





LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 414/23

Ofício N° 20230605-001 – CC/CL/SEAD/PMJN

Juazeiro do Norte - CE, 05 de Junho de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor,
Francimones Rolim de Albuquerque
Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte – CE
Rua José Marrocos, N° S/N - Santa Tereza - CEP: 63.010-147

Assunto: Pregão Eletrônico n° 2023.05.12.2

V. Exa.

Afonso Caçuzo 06/06/23

Cumprimento-o cordialmente, por meio deste expediente, informamos sobre o andamento do processo licitatório para futura e eventual Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O processo em tela está **suspenso** com intuito de cumprir a **Vista Técnica** do referido processo.

A empresa arrematante **HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ 03.284.505/0001-13 – classificada no lotes 1, 3, 4, 5 totalizando o valor de R\$ 18.970.000,00 (dezoito milhões, novecentos e setenta mil reais) e **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA / HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO – HMSA**, inscrito no CNPJ 41.343.187/0004-56 classificado(a) nos lotes 2, 6 totalizando o valor de R\$ 3.702.835,00 (três milhões, setecentos e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais) – totalizando importância global do certame em **RS22.672.835,00** (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), como consta em anexo nas propostas finais das empresas enviada por *e-mail* e Termo de Referência.




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 415/20

Outrossim, aguardamos a conclusão da etapa de prova de conceito, para dar prosseguimento as fases processuais do certame.

Atenciosamente,


Pedro Henrique Cândido de Lira
Pregoeiro Oficial do Município
Setor de Licitação



PARECER JURÍDICO

Consulente: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte (SESAU).

Objeto: Análise do Pregão Eletrônico nº 2023.05.12.2 acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2023.05.12.2, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte (SESAU), conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, atual Central de Compras, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as



formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços, impondo-se à consulente que promova as devidas correções.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal. *g*



(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

LEI Nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não. ✓



(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal¹.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação².

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Central de Compras, profissionais nomeados para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o(a) pregoeiro(a) agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

¹ Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

² Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município recebido as propostas, classificado, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidas assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – cumprimento, em tese, dos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Transcorridas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e

7



XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso³.

Além disso, tenho por indispensável que a consulente proceda com nova pesquisa de preços, preferindo "cesta de preços", notadamente valores praticados no âmbito da Administração Pública em outros certames e portais de compras governamentais, somente em caráter subsidiário e devidamente justificado aceita-se a coleta de preços com outros fornecedores, embasado nos Acórdãos nº 4958/2022 – Primeira Câmara⁴, nº 1875/2021 – Plenário⁵ e nº 214/2020 – Plenário⁶, todos do Tribunal de Contas da União. Com essa diligência o gestor deve confirmar a inoccorrência de superfaturamento, sobrepreço ou qualquer outra hipótese de dispêndio indevido de erário com o resultado da presente licitação.

Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão

³ Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

⁴ TCU. Acórdão nº 4958/2022-Primeira Câmara. Processo 021.334/2020-0. Relator Ministro Augusto Sherman. Primeira Câmara. Julgado em: 30/08/2022.

⁵ TCU. Acórdão nº 1875/2021-Plenário. Processo 013.780/2021-2. Relator Ministro Raimundo Carneiro. Plenário. Julgado em: 04/08/2021.

"9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma "cesta de preços", devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;
9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;"

⁶ TCU. Acórdão nº 214/2020-Plenário. Processo 037.325/2019-1. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Plenário. Julgado em: 05/02/2020.



consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder à consulta. Sucede a **conclusão**.

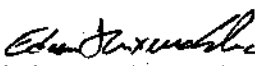
Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário⁷ e 1.018/2015-Plenário⁸.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de junho de 2023.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937

⁷ TCU, Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 090.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

⁸ TCU, Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



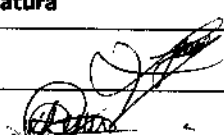

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2023.05.12.2

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.12.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA inscrito no CNPJ nº 41.343.187/0004-56 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Procedimentos urológicos e nefrológicos, no valor global de R\$ 3.270.000,00 (três milhões duzentos e setenta mil reais), LOTE 06 - Exames diagnósticos, no valor global de R\$ 432.835,00 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais) e HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO inscrito no CNPJ nº 03.284.505/0001-13 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Procedimentos otorrinolaringologia, no valor global de R\$ 1.739.000,00 (um milhão setecentos e trinta e nove mil reais), LOTE 03 - Procedimentos endovasculares, no valor global de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais), LOTE 04 - Proc., cirur. geral adulto, infantil e pediátricos, no valor global de R\$ 1.366.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil reais), LOTE 05 - Procedimentos cirurgias traumatológicas, no valor global de R\$ 13.345.000,00 (treze milhões trezentos e quarenta e cinco mil reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Junho de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Pedro Henrique Cândido de Lira	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	
Apoio	Romana Alves Santos	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.05.12.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA inscrito no CNPJ nº 41.343.187/0004-56 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Procedimentos urológicos e nefrológicos, no valor global de R\$ 3.270.000,00 (três milhões duzentos e setenta mil reais), LOTE 06 - Exames diagnósticos, no valor global de R\$ 432.835,00 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais) e HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO inscrito no CNPJ nº 03.284.505/0001-13 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Procedimentos otorrinolaringologia, no valor global de R\$ 1.739.000,00 (um milhão setecentos e trinta e nove mil reais), LOTE 03 - Procedimentos endovasculares, no valor global de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais), LOTE 04 - Proc., cirur. geral adulto, infantil e pediátricos, no valor global de R\$ 1.366.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil reais), LOTE 05 - Procedimentos cirurgias traumatológicas, no valor global de R\$ 13.345.000,00 (treze milhões trezentos e quarenta e cinco mil reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 14 de Junho de 2023.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.05.12.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA inscrito no CNPJ nº 41.343.187/0004-56 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Procedimentos urológicos e nefrológicos, no valor global de R\$ 3.270.000,00 (três milhões duzentos e setenta mil reais), LOTE 06 - Exames diagnósticos, no valor global de R\$ 432.835,00 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais) e HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO inscrito no CNPJ nº 03.284.505/0001-13 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Procedimentos otorrinolaringologia, no valor global de R\$ 1.739.000,00 (um milhão setecentos e trinta e nove mil reais), LOTE 03 - Procedimentos endovasculares, no valor global de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais), LOTE 04 - Proc., cirur. geral adulto, infantil e pediátricos, no valor global de R\$ 1.366.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil reais), LOTE 05 - Procedimentos cirurgias traumatológicas, no valor global de R\$ 13.345.000,00 (treze milhões trezentos e quarenta e cinco mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 14 de Junho de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.05.12.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA inscrito no CNPJ nº 41.343.187/0004-56 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Procedimentos urológicos e nefrológicos, no valor global de R\$ 3.270.000,00 (três milhões duzentos e setenta mil reais), LOTE 06 - Exames diagnósticos, no valor global de R\$ 432.835,00 (quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais) e HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO inscrito no CNPJ nº 03.284.505/0001-13 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Procedimentos otorrinolaringologia, no valor global de R\$ 1.739.000,00 (um milhão setecentos e trinta e nove mil reais), LOTE 03 - Procedimentos endovasculares, no valor global de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais), LOTE 04 - Proc., cirur. geral adulto, infantil e pediátricos, no valor global de R\$ 1.366.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil reais), LOTE 05 - Procedimentos cirurgias traumatológicas, no valor global de R\$ 13.345.000,00 (treze milhões trezentos e quarenta e cinco mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 14 de Junho de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 2505.01/23-DL

A Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORTAS PIVOTANTES E PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO E PORTA DE GIRO EM ALUMÍNIO, COM PUXADORES, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO PLENÁRIO, NA SALA DE ATENDIMENTO AO BALCÃO DA CIDADANIA E NA ENTRADA DE ACESSO

AOS GABINETES PARLAMENTARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE.

EMPRESA: ALFAVIDROS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA., inscrito no CNPJ nº 37.913.344/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.332,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de maio de 2023.

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>



Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.12.2 -

3 mensagens

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>
Para: contato@saovicente.org.br

21 de junho de 2023 às 17:37

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.05.12.2

Razão Social: **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ: 03.284.505/0001-13

Endereço: Avenida Coronel João Coelho, nº 299, Centro, Barbalha/CE

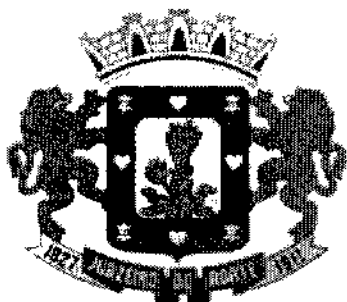
A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 2023.05.12.2**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

--

**Comissão de Licitação**

CL/CC/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/> Cont. HOSP. MATER. S. VICENTE DE PAULO - 2023.05.12.2.pdf
327Kcontato@saovicente.org.br <contato@saovicente.org.br>
Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

22 de junho de 2023 às 16:40

Boa tarde!

Confirmo recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cont. HOSP. MATER. S. VICENTE DE PAULO - 2023.05.12.2.pdf**
327K

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 429/23

contato@saovicente.org.br <contato@saovicente.org.br>
Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

22 de junho de 2023 às 17:05

Segue Contrato assinado conforme solicitado.

Favor acusar recebimento.

Obrigada!

Em 21/06/2023 17:37, Comissão Permanente de Licitação escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

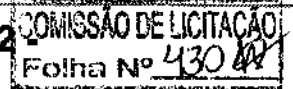
 **Cont. HOSP. MATER. S. VICENTE DE PAULO - 2023.05.12.2_ASSINADO.pdf**
18519K



Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.12.2

2 mensagens

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>
Para: gerentedeprojetos@focs.org.br

21 de junho de 2023 às 17:33

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.05.12.2

Razão Social: **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA**
CNPJ: 41.343.187/0004-56
Endereço: Av. Paulo Maurício, 597, Vila Santo Antônio, Barbalha/CE

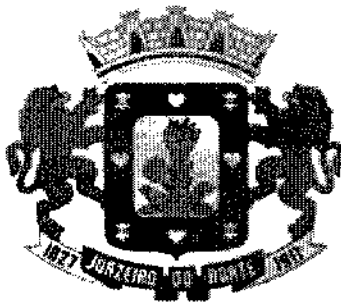
A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA**, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 2023.05.12.2**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

--

**Comissão de Licitação**

CL/CC/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/> **Cont. FUND. OTILIA CORREIA SARAIVA - 2023.05.12.2.pdf**
219KEgberto <gerentedeprojetos@focs.org.br>
Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

22 de junho de 2023 às 17:06

Boa tarde!

Acusamos o recebimento do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 2023.05.12.2**. No entanto, em virtude, da eleição para a nova composição da Fundação Otília Correia Saraiva (mantenedora do Hospital Santo Antônio), conforme **ATA DA ELEIÇÃO**, em anexo, solicitamos vossa especial atenção no sentido viabilizar

a alteração do representante legal FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA, conforme descrito abaixo, a partir da nova composição da diretoria:

Como está: "...José Correia Saraiva, portador(a) do CPF nº 043.422.163-53, apenas denominada de CONTRATADA"...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 431/42

Como deve ficar: "...Dalphene Santana Saraiva, portador(a) do CPF nº 120.547.123-53, apenas denominada de CONTRATADA"...

Solicitamos também a alteração no bairro, atualmente como "Lagoa Seca", por "Santo Antônio".

Certos vossa atenção e compreensão, agradecemos antecipadamente ao tempo em que ficamos no aguardo para a assinatura.

Respeitosamente,

Egberto Melo dos Santos
Gerente de Projetos
Fundação Otília Correia Saraiva

Em 2023-06-21 17:33, Comissão Permanente de Licitação escreveu:
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.05.12.2

Razão Social: FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA
CNPJ: 41.343.187/0004-56
Endereço: Av. Paulo Maurício, 597, Vila Santo Antônio, Barbalha/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.05.12.2, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

--

[1]

Comissão de Licitação

CL/CC/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

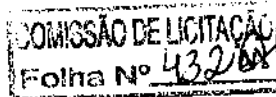
Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

[2] [3] [4] [5] [6]

Links:

- [1] <https://htmlsig.com/t/000001GXEPK2>
- [2] <https://htmlsig.com/t/000001H0ZWQS>
- [3] <https://htmlsig.com/t/000001GXC9J7>
- [4] <https://htmlsig.com/t/000001H0G1QH>
- [5] <https://htmlsig.com/t/000001GWVNV1>
- [6] <https://htmlsig.com/t/000001GW66SF>



 **ATA NOVA DIRETORIA TRIÊNIO 2023 Á 2026.pdf**
1665K

FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA (FOCS)

CNPJ: 41.343.187/0001-03

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA - FOCS

ELEIÇÃO E POSSE DE CONSELHO CURADOR E DIRETOR – NOVA GESTÃO TRÊNIO 2023/2026

DATA, DA HORA E DO LOCAL:


Aos 22 dias do mês de Maio de 2023, às 14h 30min (horário de Brasília), reuniram-se na sede da Fundação no endereço, sito à Av. Paulo Maurício nº 597, vila Santo Antônio, Barbalha-CE, Auditório Principal Administração.

PRESENCAS E COMPOSIÇÃO DA MESA:

Membros do Conselho Curador: Antônia Fabíola Sampaio Saraiva, João Correia Saraiva, José Correia Saraiva, Isabel Cristina Saraiva de Alencar, Cibele Santana Saraiva e Gisele Sampaio Saraiva (participou de forma remota pelo google meet).

Membros do Conselho Diretor: Antônia Fabíola Sampaio Saraiva (Diretor Presidente), Artemis Helena Luna Saraiva (Diretor Financeiro) e Dalphene Santana Saraiva (Diretor Executivo).

Demais participantes/conselheiros: Thais Santana Saraiva Louro, José Correia Saraiva Junior, João Correia Saraiva Filho, Ana Cláudia Luna Saraiva Santana, Caroline Sampaio Saraiva, Alice Hercília Araújo (Gerente Financeira/Operações), Márcio Gabriel Marciniuk (CEO - Diretor Operações/Negócios), Sra. Maria Selma Matos Vieira (Secretária Executiva Diretoria FOCS) e Dra. Imaculada Gordiano (Advogada escritório IGSA - contratado para assessoria jurídica da Fundação Otília Correia Saraiva), Maria do Socorro Suzana Bezerra, João Eudes Pereira, José Alencar Alves Filho e Cícero Wellington Batista do Nascimento.



Todos os membros tomaram ciência antecipada sobre a realização desta assembleia, assim como sobre o local/data/horário e conteúdo que motiva a realização deste encontro e deliberações, conforme publicação em Jornal do Cariri no dia 09/05 e protocolo de convocação – Anexo 01.

Presidiu a reunião a Sra. Antônia Fabíola Sampaio Saraiva, secretariado pelo Sr. Márcio Gabriel Marciniuk, designado para os registros e encaminhamentos posteriores conforme protocolo definido.

PAUTA DE ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO NESTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA:

- 1) Examinar e aprovar as Demonstrações Contábeis para o ano de competência 2022 e o Relatório circunstanciado das Atividades Realizadas ao término desta atual gestão, elaborados pelo Conselho Diretor e apreciados pelos demais Conselhos;
- 2) Apontar as principais restrições e dificuldades que influenciaram no cumprimento (ou não) do plano diretor da atual gestão, sugerindo medidas alternativas para maior eficácia destas ações;
- 3) Examinar e aprovar o planejamento estratégico elaborado para a próxima gestão de Conselho Diretor (Jun/23 à Jun/26), assim como validar as atividades relevantes planejadas e a previsão orçamentária para o exercício seguinte, elaborados pelos Conselhos componentes da FOCS;
- 4) Eleição dos componentes do Conselho Diretor FOCS, todos com mandatos até Junho de 2026;
- 5) Eleição para as funções de Presidente e Secretário do Conselho Curador FOCS;
- 6) Elaboração/Impressão/Coleta de assinaturas (conselheiros/participantes) na ATA Assembleia.

DELIBERAÇÕES CONSELHO FOCS:

Instalada a assembleia ordinária, submeteu-se a apresentação das pautas elencadas acima neste instrumento, temas de conhecimento prévio de todos e, sem nenhum impedimento legal, restaram aprovadas as seguintes deliberações:

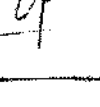
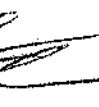
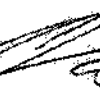
- 1) O Setor de Contabilidade FOCS (Sra. Maria S. Suzana B. Alves – CRC CE 011398-O-5 e Sr. João Eudes S. Pereira – CRC CE 027463-O-6) apresentaram um resumo sobre as Demonstrações Contábeis produzidas pelas operações internas da instituição, referentes ao Ano de 2022 e comparações de lançamentos com períodos anteriores, evidenciando os registros que indicam as movimentações financeiras e contábeis ocorridas neste período de apuração. Questionado ao conselho curador presente se havia alguma dúvida acerca das demonstrações financeiras (DRE/2022), os mesmos não se manifestaram, ficando desde já as contas devidamente



aprovadas. Salientando que o protocolo técnico já foi concluído pela equipe interna e, depois de cumpridas as etapas de análises e validações junto ao escritório de auditoria contratado (Escritório Barros Auditores Independentes), ficam no aguardo de entrega do documento em versão auditada, devidamente assinado pelo perito (Sr. José Silva Barros) para seguir a rotina de publicação em Diário Oficial, atendendo exigência legal prevista.

Os Srs. José Correia Saraiva e João Correia Saraiva, ex-membros do Conselho Diretor da gestão, também apresentaram e entregaram um Relatório de Atividades executadas no período de Jun/20 à Jun/23 – **Anexo 02**, indicando resumidamente as principais melhorias e os investimentos realizados no Complexo Hospitalar FOCS neste período.

- 2) Os ex-Diretores (Drs. João Correia Saraiva e José Correia Saraiva) apontaram algumas situações que, ao longo deste período, acabaram dificultando ou atrasando a implementação de alguns projetos ou atividades previstas, citando para registro:
- restrições ocasionadas pelo cenário de Pandemia Global Covid-19 (início 2020), reduzindo a capacidade cirúrgica eletiva (SUS / Convênios / Particulares) e evidências de aumentos significativos de toda a matriz de custos operacionais dos hospitais mantidos pela FOCS;
 - flutuação / aumento do câmbio externo (dólar);
 - redução na capacidade pagamento do público particular – adequação valores tabelas;
 - atrasos nos repasses valores pela SESA (Estado Ceará) - contratos dedicados SUS;
 - falta de repasse dos valores produzidos extra contratos SUS (“prateleira”);
 - obrigatoriedade pagamento ação judicial a fornecedor OPME;
 - aumento custo e risco desabastecimento de itens padronizados de MatMed;
 - constantes atrasos nos repasses por meio do contratante local (Sec. Saúde PMB).
- 3) O Conselho Curador (Drs. João Correia Saraiva e José Correia Saraiva) apresentou a sugestão de “Planejamento Estratégico FOCS” para o próximo triênio – **Anexo 03**, relacionando projetos e atividades de grande relevância à instituição, devidamente convergentes aos objetivos, missão e visão corporativa estabelecidas. Após a exposição resumida sobre cada tópico, ficou acordado o agendamento de reunião exclusiva para a definição das prioridades exequíveis e correspondente plano orçamentário e seus impactos no fluxo financeiro (caixa competências). A reunião será até o final da primeira quinzena de junho/2023.
- 4) Para fins de registro formal no histórico de documentação da Fundação, foi lembrado e reiterado aos membros dos Conselhos FOCS sobre a obrigatoriedade de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal vigente (Artigo 80, § 4º da Lei nº 14.194/2021), que impede a manutenção do rodízio tradicional dos 03 núcleos familiares nas posições do Conselho Diretor, tendo em vista o grau de parentesco com o atual gestor municipal (Prefeito de Barbalha/CE – Dr. Guilherme Sampaio Saraiva) e responsável pela contratação de serviços médicos e hospitalares SUS prestados pelos hospitais mantidos pela Fundação. Para se adequar imediatamente à legislação, houve a discussão e definição corporativa, amparada por validação do escritório de assessoria jurídica contratada (IGSA Advogados), em substituir os



Diretores João Correia Saraiva e José Correia Saraiva pelas Sras. Artemis Helena de Luna Saraiva e Dalphene Santana Saraiva – respectivamente, para a conclusão de período da atual gestão (válida até 02/06/23). O núcleo familiar da Sra. Antônia Fabíola Sampaio Saraiva (atual Diretora-presidente e parente em primeiro grau do gestor municipal), optou por não indicar um novo representante que cumprisse os requisitos da legislação - assunto tratado e registrado em Reunião de Diretoria. Com tais posicionamentos conclusivos, a decisão corporativa foi manifestada em Ata de Reunião Conselho Diretor FOCS de 10/04/23, devidamente encaminhada a parecer do Ministério Público local e registrado em Cartório. Visto que esta nova composição de membros (Sras. Artemis Helena de Luna Saraiva e Dalphene Santana Saraiva frente às 02 posições diretivas) atende aos requisitos, solicitou-se novamente a Sra. Antônia Fabíola Sampaio Saraiva (**Anexo 04**) para a indicação de nome para compor o Conselho Diretor (posição Executivo), com a motivação de garantir a representatividade plena dos núcleos familiares que originaram a Fundação. Tendo em vista tais exposições, foi votado para o Conselho Curador os nomes para a próxima gestão – triênio Jun/23 à Jun/26 – de: Dalphene Santana Saraiva, Artemis Helena de Luna Saraiva, João Correia Saraiva, José Correia Saraiva, Antônia Fabíola Sampaio Saraiva e Caroline Sampaio Saraiva. Escolhido para o secretário do Conselho Curador o Dr. José Correia Saraiva e como presidente do Conselho Curador o Dr. João Correia Saraiva. Assim como os respectivos suplentes: Dalphene Santana Saraiva (Thais Santana Saraiva Louro), Artemis Helena de Luna Saraiva (Isabel Cristina Saraiva de Alencar), João Correia Saraiva (João Correia Saraiva Filho), José Correia Saraiva (José Correia Saraiva Júnior), Antônia Fabíola Sampaio Saraiva (Gisele Sampaio Saraiva) e Caroline Sampaio Saraiva (Carizia Sampaio Saraiva).

Para ocupar a função de Diretor Financeiro do Conselho Diretor FOCS, devido à restrição legal de continuidade da Sra. Antônia Fabíola Sampaio Saraiva (atual Diretor-presidente) em função da lei de responsabilidade fiscal, já acima mencionada, a mesma faz a indicação do Sr. José Alencar Alves Filho, os demais membros do Conselho Curador deliberaram e indicaram: Dalphene Santana Saraiva e Artemis Helena de Luna.

Após cumprir o rito de votação instantânea, os membros do Conselho Curador FOCS em sua unanimidade definem pela eleição e posse da seguinte configuração de Conselho Diretor da FOCS:

- função de **Diretor Presidente Conselho Diretor** - **Dra. Dalphene Santana Saraiva**
- função de **Diretor Financeiro Conselho Diretor** - **Dr. José Alencar Alves Filho**
- função de **Diretor Executivo Conselho Diretor** - **Dra. Artemis Helena de Luna Saraiva**

O jurídico da Fundação Otília Correia Saraiva, a Dra. Imaculada Gordiano, pede ao Dr. José Alencar Alves Filho- OAB: 23.310 a buscar informações junto a OAB Ceará (até o final de maio/2023) se o mesmo pode assumir a função de diretor financeiro de uma fundação que recebe recursos financeiros do SUS. Independente de tal situação, a atual ata pode ser



registrada, e caso haja algum impedimento será convocada reunião extraordinária com nova indicação da Sra Antônia Fabíola Sampaio Saraiva.

- 5) Para se cumprir o fato previsto em Estatuto Social da Fundação (Capítulo VI – Art. 14 – Parágrafo Primeiro), na caracterização do Conselho Curador – Órgão Superior de Administração da entidade – e, pelo atual momento de definições pelo qual passa a instituição, foi tomada a decisão de restabelecimento dos membros originais “fundadores”, garantindo e preservando os interesses elementares que motivaram o estabelecimento da Fundação, priorizando os recursos e esforços em favor de atendimentos médicos e hospitalares segundo os critérios de filantropia. Neste contexto, a nova formação do Conselho Curador FOCS, fica composta por: José Correia Saraiva, João Correia Saraiva, Antônia Fabíola Sampaio Saraiva, Dalphene Santana Saraiva, Caroline Sampaio Saraiva e Artemis Helena de Luna Saraiva.

Também foi deliberado sobre a obrigatoriedade de escolha das representações de “Presidente” e “Secretário” deste Conselho. Após indicação feita pelos membros conselheiros, foram “ELEITOS” os seguintes nomes para as funções protocolares:

- | | |
|--|-----------------------------------|
| – função de Presidente Conselho Curador | - Dr. João Correia Saraiva |
| – função de Secretário Conselho Curador | - Dr. José Correia Saraiva |

- 6) Nada mais havendo a tratar e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dessa assembleia ordinária, o Presidente da Mesa declarou empossado o novo Conselho Diretor, agradeceu as presenças dos membros do conselho, diretores e demais participantes e solicitou a elaboração e impressão imediata da presente ATA, que vai devidamente assinada por todos os presentes para que se procedam aos devidos registros em cartório e se cumpram os fins legais e consequentes deste ato.

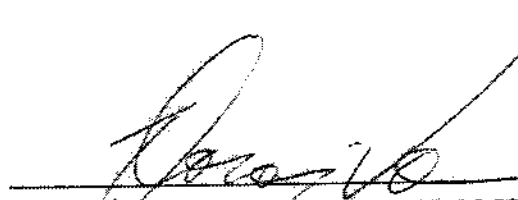
Assinam a presente “Ata de Assembleia Geral Ordinária de Conselho FOCS” os seguintes membros do Conselho Curador, Conselho Diretor e Participantes:

MEMBROS CONSELHO CURADOR:



PRESIDENTE CONSELHO CURADOR FOCS

JOÃO CORREIA SARAIVA



SECRETÁRIO CONSELHO CURADOR FOCS

JOSÉ CORREIA SARAIVA





Antônia Fabíola Sampaio Saraiva

MEMBRO CONSELHO CURADOR FOCS
ANTONIA FABIOLA SAMPAIO SARAIVA

Dalpheu Santana Saraiva

MEMBRO CONSELHO CURADOR FOCS
DALPHENE SANTANA SARAIVA

Artemis H de L Saraiva

MEMBRO CONSELHO CURADOR FOCS
ARTEMIS HELENA DE LUNA SARAIVA

Caroline Sampaio Saraiva

MEMBRO CONSELHO CURADOR FOCS
CAROLINE SAMPAIO SARAIVA

MEMBROS CONSELHO DIRETOR:

Dalpheu Santana Saraiva

DIRETOR-PRESIDENTE / CONSELHO DIRETOR
DALPHENE SANTANA SARAIVA

Artemis H de L Saraiva

DIRETOR-EXECUTIVO / CONSELHO DIRETOR
ARTEMIS HELENA DE LUNA SARAIVA

Jose Alencar Alves Filho

DIRETOR-FINANCEIRO / CONSELHO DIRETOR
JOSE ALENCAR ALVES FILHO

M. Gordiano
RESPONSÁVEL TÉCNICA DRA. MARIA IMACULADA GORDIANO- OAB-CE: 8667

DEMAIS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA FOCS – 22/05/23:

Ana Cláudia Luna Saraiva Santana

Ana Cláudia Luna Saraiva Santana

João Correia Saraiva Filho

João Correia Saraiva Filho

[Signature]

Thais Santana Saraiva Louro

Thais Santana Saraiva Louro

José Correia Saraiva Júnior

José Correia Saraiva Júnior

Gisele Sampaio Saraiva

Isabel Cristina Saraiva de Alencar

Isabel Cristina Saraiva de Alencar

Cibele Santana Saraiva

Cibele Santana Saraiva

Márcio Gabriel Marciniuk

Márcio Gabriel Marciniuk

Cicero Wellington Batista do Nascimento

Cicero W.B. do Nascimento

Barbalha, CE - 22 de Maio de 2023



Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 44024

CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.12.2 - Retificado pela ATA DA ELEIÇÃO

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>
Para: gerentedeprojetos@focs.org.br

26 de junho de 2023 às 08:27

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.05.12.2

Razão Social: **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA**
CNPJ: 41.343.187/0004-56
Endereço: Av. Paulo Maurício, 597, Vila Santo Antônio, Barbalha/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA**, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 2023.05.12.2**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

--
--



Comissão de Licitação

CL/CC/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

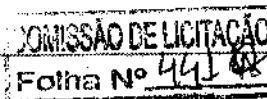
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/> Cont. FUND. OTILIA CORREIA SARAIVA - 2023.05.12.2 - Atualizado.pdf
532K

**Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.12.2**

1 mensagem

Egberto <gerentede projetos@focs.org.br>

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>



26 de junho de 2023 às 15:08

Boa tarde!

Vimos respeitosamente a esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, para encaminhar o Instrumento Contratual N.º 2023.06.21-0008, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.05.12.2, devidamente assinado por nossa presidente.

No colocamos a inteira deste Comissão, ao tempo em que rogamos ao Nosso Deus as bênçãos mais abundantes de prosperidade e harmonia a esta parceria, e em especial, de muita saúde à população de Juazeiro do Norte.

Respeitosamente,

Egberto Melo dos Santos
Gerente de Projetos - FOCUS
(mantenedora do Hospital Santo Antônio e Hospital do Coração do Cariri)

Em 2023-06-26 08:27, Comissão Permanente de Licitação escreveu:
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.05.12.2

Razão Social: FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA
CNPJ: 41.343.187/0004-56
Endereço: Av. Paulo Maurício, 597, Vila Santo Antônio, Barbalha/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.05.12.2, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

[1]

Comissão de Licitação

CL/CC/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1ª andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 -
Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

[2] [3] [4] [5] [6]

Links:

- [1] <https://htmlsig.com/V000001GXEPK2>
- [2] <https://htmlsig.com/V000001HOZWQS>
- [3] <https://htmlsig.com/V000001GXCGJ7>
- [4] <https://htmlsig.com/V000001H0G1QH>
- [5] <https://htmlsig.com/V000001GWVNV1>
- [6] <https://htmlsig.com/V000001GW66SF>

CONTRATO N.º 2023.06.21-0008 (PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA).pdf
484K



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 442/01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO N.º 2023.06.21-0007

Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, estabelecida na Avenida Coronel João Coelho, nº 299, Lagoa Seca, Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.284.505/0001-13, neste ato representada por Juliana Deyse Gonçalves Nogueira, portador(a) do CPF nº 838.743.483-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.12.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.12.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 01 - Procedimentos otorrinolaringologia						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	UND	15	Serviço	7.000,00	105.000,00
0002	MASTOIDECTOMIA RADICAL	UND	15	Serviço	7.486,00	112.290,00
0003	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	UND	15	Serviço	7.000,00	105.000,00
0004	ADENOIDECTOMIA	UND	50	Serviço	4.000,00	200.000,00
0005	AMIGDALECTOMIA	UND	50	Serviço	4.000,00	200.000,00
0006	AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	UND	60	Serviço	5.000,00	300.000,00
0007	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	UND	15	Serviço	4.000,00	60.000,00
0008	DRENAGEM DE ABCESSO PERIAMIGDALIANO	UND	6	Serviço	3.066,50	18.399,00
0009	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO	UND	8	Serviço	3.700,00	29.600,00
0010	EXTIRPAÇÃO DE TUMOR DE CAVUM E FARINGE	UND	12	Serviço	4.500,00	54.000,00
0011	SINUSOTOMIA BILATERAL	UND	12	Serviço	4.000,00	48.000,00
0012	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	UND	12	Serviço	4.000,00	48.000,00

Assinado de forma digital por
JULIANA DEYSE GONCALVES
NOGUEIRA-83874348334
Data: 2023.06.27 08:47:00
-03100





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 4308

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0013	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO/LARINGE/NARIZ	UND	20	Serviço	2.400,00	48.000,00
0014	TURBINECTOMIA	UND	15	Serviço	4.500,00	67.500,00
0015	TRATAMENTO CIRURGICO PARA IMPERFURAÇÃO COANAL	UND	10	Serviço	5.001,10	50.011,00
0016	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	UND	12	Serviço	4.000,00	48.000,00
0017	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	UND	40	Serviço	4.500,00	180.000,00
0018	VIDEONASOLARINGOSCOPIA	UND	40	Serviço	230,00	9.200,00
0019	VIDEOLARINGOSCOPIA	UND	40	Serviço	230,00	9.200,00
0020	VIDEOENDOSCOPIANASAL	UND	40	Serviço	230,00	9.200,00
0021	VIDEONASOFIBRIOSCOPIA	UND	40	Serviço	230,00	9.200,00
0022	VIDEONASOFIBROLARINGOSCOPIA	UND	40	Serviço	230,00	9.200,00
0023	VIDEOLFARINGOLARINGOSCOPIA	UND	40	Serviço	230,00	9.200,00
0024	NASOLARINGOSCOPIA	UND	40	Serviço	250,00	10.000,00
						1.739.000,00

Lote : LOTE 03 - Procedimentos endovasculares

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TRATAMENTO CIR. VARIZES (UNILATERAL)	UND	90	Serviço	3.602,22	324.199,80
0002	TRATAMENTO CIR. VARIZES (BILATERAL)	UND	140	Serviço	4.800,00	672.000,00
0003	TRATAMENTO CIR. SAFENA (SAFENECTOMIA)	UND	70	Serviço	6.000,00	420.000,00
0004	EMBOLECTOMIA C/ OU S/ CATETER BALÃO	UND	6	Serviço	5.800,00	34.800,00
0005	AMPUTAÇÃO OU DESARTICULAÇÃO MEM. SUP.	UND	70	Serviço	4.700,00	329.000,00
0006	AMPUTAÇÃO OU DESARTICULAÇÃO MEM. INF.	UND	90	Serviço	4.700,00	423.000,00
0007	COLOCAÇÃO PERCUTANEA DE FILTRO VEIA CAVA	UND	6	Serviço	13.200,00	79.200,00
0008	FLÉBOGRAFIA DE MEMBROS	UND	6	Serviço	4.400,00	26.400,00
0009	ARTERIOGRAFIA DE MEMBROS	UND	6	Serviço	4.000,00	24.000,00
0010	ANGIOPLASTIA PERIFÉRICA C/ STENT	UND	6	Serviço	26.400,00	158.400,00
0011	ANGIOPLASTIA PERIFÉRICA S/ STENT	UND	2	Serviço	14.500,10	29.000,20
						2.520.000,00

Lote : LOTE 04 - Proc., cirur. geral adulto, infantil e pediátricos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	APENDICECTOMIA	UND	24	Serviço	4.559,00	109.416,00
0002	COLECISTECTOMIA/VESICULA	UND	15	Serviço	4.000,00	60.000,00
0003	HERNIORRAFIA	UND	20	Serviço	3.500,00	70.000,00
0004	FISTULECTOMIA	UND	35	Serviço	3.500,00	122.500,00
0005	FISTULECTOMIA ANORETAL	UND	35	Serviço	3.500,00	122.500,00
0006	EXERESE PILONIDAL	UND	24	Serviço	3.300,00	79.200,00
0007	EXERESE LESOES ANORETAIS	UND	10	Serviço	3.500,00	35.000,00
0008	RETOSSIGMOIDECTOMIA PERINEAL	UND	10	Serviço	6.500,00	65.000,00
0009	HEMORROIDECTOMIA	UND	45	Serviço	3.300,00	148.500,00
0010	TIREOIDECTOMIA	UND	5	Serviço	6.000,00	30.000,00
0011	HISTERECTOMIA	UND	12	Serviço	4.400,00	52.800,00
0012	ANEXECTOMIA	UND	6	Serviço	3.814,00	22.884,00
0013	BARTOLINECTOMIA	UND	6	Serviço	3.418,30	20.509,80
0014	PERINEOPLASTIA	UND	6	Serviço	4.400,00	26.400,00
0015	LAQUEADURA	UND	4	Serviço	3.300,05	13.200,20
0016	OOFERECTOMIA	UND	6	Serviço	3.500,00	21.000,00
0017	QUADRANTECTOMIA + LINFADENECTOMIA	UND	6	Serviço	7.500,00	45.000,00
0018	EXERESE - NÓDULO	UND	6	Serviço	3.400,00	20.400,00
0019	GINECOMASTIA BILATERAL	UND	24	Serviço	5.400,00	129.600,00
0020	MASTECTOMIA + LINFADENECTOMIA	UND	6	Serviço	6.400,00	38.400,00
0021	CISTOTOMIA	UND	10	Serviço	2.700,00	27.000,00
0022	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO ADULTO/ CRIANÇA 4 LOTE	UND	40	Serviço	1.300,00	52.000,00
0023	CRIPOTORQUIDIA	UND	15	Serviço	3.646,00	54.690,00
						1.366.000,00

JULIANA DEYSE GONCALVES
Nogueira 3387438334



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 444/08

Lote : LOTE 05 - Procedimentos cirurgias traumatológicas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA AO NÍVEL DA CINTURA ESCAPULAR	UND	15	Serviço	2.500,00	37.500,00
0002	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	UND	30	Serviço	2.580,00	77.400,00
0003	INSTALAÇÃO DE TRAÇÃO ESQUELÉTICA DO MEMBRO SUPERIOR	UND	20	Serviço	2.300,00	46.000,00
0004	REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MÃO	UND	20	Serviço	2.395,00	47.900,00
0005	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DE COTOVELO	UND	20	Serviço	2.400,00	48.000,00
0006	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DE EXTREMO PROXIMAL DE ÚMERO	UND	20	Serviço	2.400,00	48.000,00
0007	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA NO PUNHO	UND	20	Serviço	2.300,00	46.000,00
0008	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LUXAÇÃO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	UND	14	Serviço	2.300,00	32.200,00
0009	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DE ÚMERO	UND	14	Serviço	2.300,00	32.200,00
0010	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	UND	60	Serviço	2.400,00	144.000,00
0011	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPÍANOS	UND	30	Serviço	2.300,00	69.000,00
0012	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	UND	14	Serviço	2.300,00	32.200,00
0013	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA/LUXAÇÃO NO PUNHO	UND	20	Serviço	2.300,00	46.000,00
0014	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	UND	14	Serviço	2.383,00	33.362,00
0015	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXO-FEMORAL TRAUMÁTICA/ARTROPLASTIA	UND	14	Serviço	2.400,00	33.600,00
0016	INSTALAÇÃO DE TRAÇÃO ESQUELÉTICA EM MEMBROS INFERIORES	UND	20	Serviço	2.400,00	48.000,00
0017	REDUÇÃO INCRUENTA DA LUXAÇÃO /FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA	UND	30	Serviço	2.400,00	72.000,00
0018	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DOS METATARSÍANOS	UND	14	Serviço	2.400,00	33.600,00
0019	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LUXAÇÃO /FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	UND	14	Serviço	2.500,00	35.000,00
0020	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISÁRIA/LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA COM OU SEM FRATURA DE FÍBULA	UND	14	Serviço	2.500,00	35.000,00
0021	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISÁRIA /LESÃO FISÁRIA PROXIMAL DO FÊMUR	UND	14	Serviço	2.600,00	36.400,00
0022	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	UND	14	Serviço	2.400,00	33.600,00
0023	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA OU LESÃO DO JOELHO	UND	14	Serviço	2.600,00	36.400,00
0024	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO /FRATURA-LUXAÇÃO DO JOELHO	UND	14	Serviço	2.400,00	33.600,00
0025	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO FEMURO-PATELAR	UND	14	Serviço	2.400,00	33.600,00
0026	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	UND	60	Serviço	2.300,00	138.000,00
0027	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	UND	36	Serviço	2.400,00	86.400,00
0028	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	UND	400	Serviço	2.295,00	918.000,00
0029	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	UND	30	Serviço	2.289,00	68.670,00
0030	RETIRADA DE TRAÇÃO ESQUELÉTICA	UND	14	Serviço	2.384,00	33.376,00
0031	OSTECTOMIA DA CLAVÍCULA /ESCÁPULA	UND	12	Serviço	2.500,00	30.000,00
0032	OSTEOTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA	UND	14	Serviço	2.900,00	40.600,00

JULIANA DEYSE GONCALVES
NOGUEIRA/838743
48334

Assinado eletronicamente por
JANARA DEYSE GONCALVES
12/01/2013 08:57:49
Data: 2013.01.23 08:57:49
48334



ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 44541

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

	ESCÁPULA					
0033	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE CLAVÍCULA	UND	85	Serviço	3.480,00	295.800,00
0034	RESSECÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO	UND	15	Serviço	3.100,00	46.500,00
0035	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO /FRATURA E LUXAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR	UND	60	Serviço	3.900,00	234.000,00
0036	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DE ÚMERO	UND	36	Serviço	4.500,00	162.000,00
0037	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	UND	50	Serviço	3.700,00	185.000,00
0038	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DE EPICÔNDILO /EPITRÓCLEA DO ÚMERO	UND	24	Serviço	3.873,00	92.952,00
0039	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DO CÔNDILO/TROCLEA/CORONOIDE DA ULNA/CABEÇA DE RÁDIO	UND	24	Serviço	4.200,00	100.800,00
0040	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DOS METACARPIANO	UND	48	Serviço	3.800,00	182.400,00
0041	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA /LESÃO FISÁRIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	UND	36	Serviço	3.973,00	143.028,00
0042	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE/METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	UND	150	Serviço	4.295,00	644.250,00
0043	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADE /METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	UND	40	Serviço	4.295,00	171.800,00
0044	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	UND	70	Serviço	3.966,00	277.620,00
0045	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	UND	80	Serviço	4.000,00	320.000,00
0046	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI -MOTEGGIA -ESSES LOPRESTI	UND	24	Serviço	4.300,00	103.200,00
0047	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DOS OSSOS DO CARPO	UND	24	Serviço	4.200,00	100.800,00
0048	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO SUPERIOR	UND	24	Serviço	4.381,00	105.144,00
0049	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO /FRATURA-LUXAÇÃO CARPO-METACARPIANA	UND	24	Serviço	4.200,00	100.800,00
0050	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO /FRATURA -LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO	UND	24	Serviço	4.200,00	100.800,00
0051	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE /RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO PERDA ÓSSEA DA MÃO	UND	24	Serviço	5.611,00	134.664,00
0052	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINOSTOSE RÁDIO ULNAR	UND	20	Serviço	5.650,00	113.000,00
0053	RETIRADA DE ENXERTO AUTÓGENO DOS ILIACOS	UND	20	Serviço	5.196,00	103.920,00
0054	REDUÇÃO INCRUENTA C/ MANIPULAÇÃO DE LUXAÇÃO ESPONTÂNEA /PROGRESSIVA DO QUADRIL COM APLICAÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONTENÇÃO	UND	15	Serviço	3.300,00	49.500,00
0055	FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	UND	50	Serviço	3.735,50	186.775,00
0056	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	UND	15	Serviço	4.400,00	66.000,00
0057	RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR/TENDÃO QUADRICEPTAL	UND	15	Serviço	4.500,00	67.500,00
0058	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DE OSSOS DO MÉDIO PÉ	UND	40	Serviço	3.700,00	148.000,00
0059	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DOS METATARSIANO	UND	24	Serviço	4.393,00	105.432,00
0060	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA	UND	20	Serviço	4.393,00	87.860,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

SISTEMA DE LICITAÇÃO
Folha Nº 446/20

	/LESÃO FISÁRIA DOS PODODÁCTILO					
0061	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	UND	25	Serviço	4.277,00	106.925,00
0062	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	UND	75	Serviço	4.200,00	315.000,00
0063	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO	UND	30	Serviço	4.100,00	123.000,00
0064	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA	UND	20	Serviço	3.800,00	76.000,00
0065	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO /FRATURA-LUXAÇÃO METATARSIANO FALANGE /INTERFALANGE	UND	50	Serviço	4.400,00	220.000,00
0066	AMPUTAÇÃO /DESARTICULAÇÃO DE DEDO	UND	24	Serviço	3.000,00	72.000,00
0067	RETIRADA DE PLACA E PARAFUSO	UND	300	Serviço	3.585,00	1.075.500,00
0068	REVISÃO DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	UND	20	Serviço	3.500,00	70.000,00
0069	TENOLISE(TENDÃO EXTENSOR)	UND	15	Serviço	3.392,00	50.880,00
0070	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DE PEQUENA ARTICULAÇÃO	UND	24	Serviço	3.973,00	95.352,00
0071	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO	UND	20	Serviço	3.872,00	77.440,00
0072	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO /FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO INTERFALANGE	UND	20	Serviço	4.400,00	88.000,00
0073	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RUPTURA DO APARELHO EXTENSOR	UND	20	Serviço	4.400,00	88.000,00
0074	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CORPO DA ESCÁPULA	UND	10	Serviço	6.495,00	64.950,00
0075	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO DA PSEUDOARTROSE DE CLAVÍCULA / ESCÁPULA OBS(2 CIRURGIAS : ENXERTO +PLACA)	UND	20	Serviço	5.820,00	116.400,00
0076	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	UND	30	Serviço	6.300,00	189.000,00
0077	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO COM SINTESE	UND	40	Serviço	6.510,00	260.400,00
0078	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO E FRATURA-LUXAÇÃO DE COTOVELO	UND	30	Serviço	6.500,00	195.000,00
0079	ARTRODESE DE MEDIDAS / GRANDES ARTICULAVA DE MEMBRO INFERIOR	UND	20	Serviço	6.500,00	130.000,00
0080	REVISÃO CIRÚRGICA DE PÉ TORTO CONGÊNITO	UND	50	Serviço	6.660,00	333.000,00
0081	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR /TRIMALEOLAR/DA FRATURA LUXAÇÃO DE TORNOZELO	UND	80	Serviço	5.700,00	456.000,00
0082	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA DIÁFISE DA TÍBIA	UND	30	Serviço	5.735,00	172.050,00
0083	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	UND	20	Serviço	6.106,00	122.120,00
0084	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE PLATÔ TIBIAL ATÉ SCHATZKER 3 OBS : ACIMA DE SCHATZKER 3 REGIONAL	UND	20	Serviço	7.589,00	151.780,00
0085	TRATAMENTO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA DE FÊMUR	UND	50	Serviço	6.000,00	300.000,00
0086	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSROCANTERIANA	UND	50	Serviço	6.000,00	300.000,00
0087	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÃO)	UND	40	Serviço	5.129,00	205.160,00
0088	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO MÃO E PÉ	UND	40	Serviço	5.400,00	216.000,00
0089	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE /RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO /PERDA ÓSSEA DE FÊMUR	UND	20	Serviço	6.128,00	122.560,00
0090	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE /RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO /PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL	UND	20	Serviço	5.965,00	119.300,00
0091	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE /RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA	UND	10	Serviço	6.128,00	61.280,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 44/08

METÁFISE TIBIAL									
0092	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE/RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO /PERDA ÓSSEA DO ÚMERO	DE	UND	20	Serviço	6.200,00	124.000,00		
0093	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE AO NÍVEL DE COTOVELO	DE	UND	10	Serviço	6.200,00	62.000,00		
0094	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE NA REGIÃO METÁFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA	DE	UND	35	Serviço	6.050,00	211.750,00		
0095	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO	DE	UND	10	Serviço	5.900,00	59.000,00		
							13.345.000,00		

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 18.970.000,00 (dezoito milhões novecentos e setenta mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços licitados deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS pela administração, no local definido pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos, no contrato e disposições constantes de sua proposta.

5.1.1 - Os serviços deverão ser executados conforme ORDEM DE SERVIÇOS.

5.2 - Para a prestação de serviços do objeto deste certame, deverá ser emitida a Fatura e Nota Fiscal cujas informações para a emissão deverão ser requeridas junto ao Contratante.

5.3 - A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não assinar a ORDEM DE SERVIÇO e a não prestação do mesmo, no prazo e condições estabelecidos, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas no Edital.

JULIANA DEYSE
GONCALVES
NOGUEIRA:8387
4348334

Assento de Juazeiro
digital por: BEBIANA
DEYSE GONCALVES
NOGUEIRA Nº 04463
28
Data: 2023-06-22
08:44:59 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

JORNAL DE LICITAÇÃO
Folha Nº 448

5.4 - No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no Edital, no Termo de Referência, no contrato e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.5 - O objeto deverá ser executado, conforme estabelecido no presente edital, em endereço e prazos estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

5.6 - A licitante vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.7 - A licitante vencedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços.

5.8 - A licitante vencedora utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

5.9 - A licitante vencedora, não assinará documentos ou peças elaboradas por outrem, alheias à sua orientação, supervisão e fiscalização.

5.10 - A licitante vencedora, deverá manter a Administração Municipal informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

5.11 - A licitante vencedora, guardará sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.122.0003.2.012.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Fica a CONTRATADA obrigada a supervisionar e fiscalizar seus serviços, sem prejuízo das prerrogativas da CONTRATANTE, fornecendo por sua conta toda mão-de-obra, bem como os equipamentos, materiais de consumo e ferramentas, necessários a perfeita execução dos serviços, sendo que os mesmos estarão incluídos no preço proposto;

JULIANA DEYSE
GONCALVES
POGUERA/8387434
8334

Assinado de forma eletrônica por
JULIANA DEYSE GONCALVES
Nº 008864574348134
Data: 2022.04.27 08:54:11
-0001



8.2 - As instituições deverão disponibilizar aos setores da Secretaria Municipal de Saúde, quando solicitada, informações necessárias para elaboração de diagnósticos regionais, análise de perfil da população atendida, avaliações qualitativas do atendimento, acompanhamento da programação pactuada integrada.

8.3 - Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes;

8.4 - Atender o paciente com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços;

8.5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

8.6 - Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

8.7 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

8.8 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

8.9 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

8.10 - Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

8.11 - Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

8.12 - Obedecer às legislações existentes pertinentes a cada tipo de serviço.

8.13 - Garantir Assistência de caractere de urgências e emergência também em finais de semana e feriados de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

8.14 - Garantir atendimento em ambulatório para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 450/08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

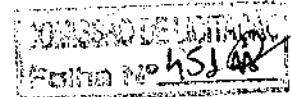
14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

JULIANA DEYSE, Acusada de Termo 0908
GONCALVES, por JULIANA DEYSE
NOGUEIRA, 8367, NOME EM DESTAQUE
4348334



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14



15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Junho de 2023

Francimões Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JULIANA DEYSE
GONCALVES

NOGUEIRA:83874348334

Assinado de forma digital por

JULIANA DEYSE GONCALVES

NOGUEIRA:83874348334

Dados: 2023.06.22 08:43:13 -03'00'

HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) SHAIRON ALEXANDRE
LANDIM ROLIM:92638252387
Assinado de forma digital por SHAIRON ALEXANDRE LANDIM ROLIM:92638252387
Dados: 2023.06.22 07:03:15 -03'00'
- 2) CPF 03614394310



JORNAL DE LICITAÇÃO
Folha nº 4520

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO N.º 2023.06.21-0008

Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA, para o fim que nele se declara.

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA**, estabelecida na **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA**, estabelecida na Av. Paulo Maurício, 597, Santo Antônio, Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.343.187/0004-56, neste ato representada por Dalphene Santana Saraiva, portador(a) do CPF nº 120.547.123-53, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.12.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.12.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 02 - Procedimentos urológicos e nefrológicos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	POSTECTOMIA/FIMOSE	UND	50	Serviço	2.165,20	108.260,00
0002	VASECTOMIA	UND	40	Serviço	2.276,00	91.040,00
0003	HIDROCELE	UND	50	Serviço	2.165,20	108.260,00
0004	URETROTOMIA INTERNA	UND	40	Serviço	2.527,30	101.092,00
0005	URETEROLITOTOMIA	UND	50	Serviço	4.604,50	230.225,00
0006	ORQUIECTOMIA BILATERAL	UND	20	Serviço	3.803,30	76.066,00
0007	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	UND	24	Serviço	3.428,40	82.281,60
0008	NEFRECTOMIA TOTAL	UND	36	Serviço	5.405,70	194.605,20
0009	PROSTATECTOMIA	UND	100	Serviço	4.945,80	494.580,00
0010	NEFROLITOTOMIA	UND	30	Serviço	5.286,00	158.580,00
0011	LITOTRIPSIA	UND	12	Serviço	5.682,70	68.192,40
0012	IMPLANTE E/OU RETIRADA DE CATETER DUPLO J	UND	60	Serviço	3.417,50	205.050,00
0013	BIOPSIA RENAL	UND	12	Serviço	3.262,20	39.146,40
0014	URETROCISTOSCOPIA	UND	12	Serviço	1.704,30	20.451,60
0015	PIELOPLASTIA	UND	12	Serviço	4.980,40	59.764,80
0016	INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM SLING VAGINAL 1.500	UND	12	Serviço	6.219,80	74.637,60
0017	PIELOLITOTOMIA	UND	12	Serviço	5.336,50	64.038,00

DALPHENE
SANTANA SARAIVA
12054712353





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

MINISTÉRIO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 453/04

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0018	URETROLITOTRIPSIA CISTOSCOPICO TRANS	UND	10	9.262,50	92.625,00
0019	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	UND	10	9.583,90	95.839,00
0020	CISTOLITOTOMIA	UND	12	3.088,10	37.057,20
0021	CISTO DE EPIDIDIMO	UND	30	2.853,70	85.611,00
0022	DOENÇA DE PEYRONI	UND	6	3.433,90	20.603,40
0023	RTU - RESSECÇÃO TRANSURRETAL DE PRÓSTATA	UND	70	4.934,90	345.443,00
0024	ELETROCAUTERIZAÇÃO DE HPV	UND	30	1.439,20	43.176,00
0025	VARICOCELE	UND	50	2.987,40	148.370,00
0026	BIOPSIA DE PRÓSTATA	UND	12	1.394,70	16.736,40
0027	CRIPOTORQUIDIA	UND	12	4.955,70	59.468,40
0028	FISTULA VESICO-VAGINAL	UND	12	4.045,60	48.547,20
0029	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO /FRATURA -LUXAÇÃO METACARPO FALANGIANA	UND	24	4.177,20	100.252,80
					3.270.000,00

Lote : LOTE 06 - Exames diagnósticos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	COLONOSCOPIA	UND	25	Serviço	1.005,00	25.125,00
0002	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXIVEL	UND	5	Serviço	735,00	3.675,00
0003	LIGADURA ELÁSTICA HEMORROIDAS	UND	5	Serviço	500,00	2.500,00
0004	BIOPSIA DE PROSTATA	UND	5	Serviço	765,00	3.825,00
0005	CISTOSCOPIA	UND	20	Serviço	1.000,00	20.000,00
0006	BIOPSIA DE PROSTATA GUIDA POR ULTRASSONOGRÁFIA	UND	20	Serviço	455,00	9.100,00
0007	CISTOSCOPIA COM BIOPSIA	UND	20	Serviço	698,00	13.960,00
0008	MONOMETRIA	UND	20	Serviço	670,00	13.400,00
0009	BRONCOSCOPIA	UND	20	Serviço	1.788,00	35.760,00
0010	BIOPSIA DE COLO DE UTERO	UND	20	Serviço	1.200,00	24.000,00
0011	CONIZAÇÃO DE CLO DE UTELO	UND	20	Serviço	1.366,00	27.320,00
0012	POLIPECTOMIA ENDOSCOPICA	UND	20	Serviço	2.987,00	59.740,00
0013	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES	UND	20	Serviço	485,00	9.700,00
0014	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	UND	20	Serviço	485,00	9.700,00
0015	PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA DE TIREOIDE	UND	20	Serviço	555,00	11.100,00
0016	CORE BIOPSIA ORIENTADO POR ULTRASSONOGRÁFIA	UND	20	Serviço	745,00	14.900,00
0017	DIARIAS EM UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI)	UND	30	Serviço	1.806,00	54.180,00
0018	DIARIAS PARA PACIENTES CLINICOS	UND	50	Serviço	1.897,00	94.850,00
					432.835,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 3.702.835,00 (três milhões setecentos e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser

DALPHINE SANTANA SARAIMA
12054712353

①



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Poderes Nº 4549

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços licitados deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS pela administração, no local definido pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos, no contrato e disposições constantes de sua proposta.

5.1.1 - Os serviços deverão ser executados conforme ORDEM DE SERVIÇOS.

5.2 - Para a prestação de serviços do objeto deste certame, deverá ser emitida a Fatura e Nota Fiscal cujas informações para a emissão deverão ser requeridas junto ao Contratante.

5.3 - A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não assinar a ORDEM DE SERVIÇO e a não prestação do mesmo, no prazo e condições estabelecidos, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas no Edital.

5.4 - No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no Edital, no Termo de Referência, no contrato e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.5 - O objeto deverá ser executado, conforme estabelecido no presente edital, em endereço e prazos estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

5.6 - A licitante vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.7 - A licitante vencedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços.

5.8 - A licitante vencedora utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

5.9 - A licitante vencedora, não assinará documentos ou peças elaboradas por outrem, alheias à sua orientação, supervisão e fiscalização.

5.10 - A licitante vencedora, deverá manter a Administração Municipal informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

5.11 - A licitante vencedora, guardará sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pólo nº 455

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.122.0003.2.012.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Fica a CONTRATADA obrigada a supervisionar e fiscalizar seus serviços, sem prejuízo das prerrogativas da CONTRATANTE, fornecendo por sua conta toda mão-de-obra, bem como os equipamentos, materiais de consumo e ferramentas, necessários a perfeita execução dos serviços, sendo que os mesmos estarão incluídos no preço proposto;

8.2 - As instituições deverão disponibilizar aos setores da Secretaria Municipal de Saúde, quando solicitada, informações necessárias para elaboração de diagnósticos regionais, análise de perfil da população atendida, avaliações qualitativas do atendimento, acompanhamento da programação pactuada integrada.

8.3 - Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes;

8.4 - Atender o paciente com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços;

8.5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

8.6 - Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

8.7 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

8.8 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

8.9 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

8.10 - Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

8.11 - Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

8.12 - Obedecer às legislações existentes pertinentes a cada tipo de serviço.

8.13 - Garantir Assistência de caractere de urgências e emergência também em finais de semana e feriados de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.





8.14 - Garantir atendimento em ambulatório para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

①



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Junho de 2023

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DALPHENE
SANTANA SARAIVA
12054712353

Digitally signed by DALPHENE SANTANA SARAIVA:
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI-Multiple vS,
ou=341807800195, ou=Presencial, ou=Certificado
PP AS, cn=DALPHENE SANTANA SARAIVA,
12054712353
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.06.26 14:51:26
PDF Version: 9.9.0

FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF 835363373-6D
- 2) CPF 03614394310



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.21-0007

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.05.12.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 18.970.000,00 (dezoito milhões novecentos e setenta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Juliana Deyse Gonçalves Nogueira.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.21-0008

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.05.12.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 3.702.835,00 (três milhões setecentos e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Dalphene Santana Saraiva.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2023.

no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Alisson Moura Barrete de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Junho de 2023.

EXTRATO DE 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de 4º (QUARTO) Aditivo ao CONTRATO Nº 2022.06.03/0004-SEDUC. CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.16.2-SEDUC.

Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTO EIRELI. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF TI TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA E EEF CAROLINA SOBREIRA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato firmado em 10 de Janeiro de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de Setembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Glornado Pereira Sampaio.

Juazeiro do Norte, em 30 de Junho de 2023.

EXTRATO DE 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de 4º (QUARTO) Aditivo ao CONTRATO Nº 2022.01.10-0002-SEDUC. TOMADA DE PREÇO Nº 2021.10.22.1-SEDUC. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXCUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EEF PROFESSORA ODETE OLIVEIRA MONTEIRO - BAIRRO CAMPO ALEGRE, PERTENCENTE A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes

no Edital Convocatório. Contrato firmado em 10 de Janeiro de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de Setembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Salvano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte, em 30 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.21-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.12.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 18.970.000,00 (dezoito milhões novecentos e setenta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Juliana Deyse Gonçalves Nogueira.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.21-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.12.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 3.702.835,00 (três milhões setecentos e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Dalphene Santana Saraiva.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2023.